

CONCURSO PÚBLICO

Edital 001/2025

Abrem-se inscrições para o Concurso Público, destinado a prover vagas e formar cadastro reserva de Empregos Públicos do Quadro de Pessoal do Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA) e dá outras providências.

A Presidente do Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA), Sra. Luci Peretti, no uso de suas atribuições torna público a abertura das inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de vagas nos Empregos Públicos previstos neste Edital, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e à formação de cadastro reserva de aprovados para vagas que vierem a ser criadas no prazo de validade do presente Concurso Público no quadro de Empregados Públicos do CINCATARINA, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e legislação vigente.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Concurso Público - Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA)

Site: <https://2025cincatarina.fepese.org.br>

Email: 2025cincatarina@fepese.org.br

Período de inscrições:

das 16 horas do dia **30 de julho de 2025** às 16 horas do dia **29 de agosto de 2025**.

Prova Objetiva (data provável)

21 de setembro de 2025

1.1 O Concurso Público será executado pela:

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
CEP: 88040-900 • Trindade • Florianópolis (SC)

✉ **atenção!** para o envio de correspondência postal, usar o endereço listado no subitem 3.6

☎ (48) 3953 1000

- 1.2 O Edital do Concurso Público, os demais comunicados e avisos aos candidatos, bem como os resultados, os julgamentos realizados aos recursos interpostos e todos os demais atos, serão publicados no site do Concurso Público e constituem única fonte válida de informação a respeito das normas e dos procedimentos do presente Concurso Público.
- 1.3 A inscrição do candidato presume estarem satisfeitas as exigências dispostas no Edital. Os documentos comprobatórios serão exigidos unicamente no momento da nomeação e a sua não apresentação, no prazo determinado, resultará na anulação de todos os atos praticados e na eliminação do Concurso Público.
- 1.4 Os candidatos contratados serão submetidos ao Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estão submetidos ao Regime Geral de Previdência Social (INSS).
- 1.5 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes no quadro de empregados públicos do Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA), de acordo com a tabela de cargos deste Edital.
- 1.6 O prazo de validade do Concurso Público é de 2 anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA).
- 1.7 O Cronograma de Atividades do Concurso Público consta no Anexo 1 do Edital, podendo ser alterado por necessidade técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, sua comunicação no site do Concurso Público.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

- 1.8 O conteúdo programático das provas consta no Anexo 2 deste Edital.
- 1.9 Presumir-se-ão verdadeiras as informações fornecidas pelos candidatos no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração posterior de responsabilidades administrativa, civil e penal.
- 1.10 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para seu descumprimento, nem para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 1.11 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como estão estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos, não podendo o candidato alegar desconhecimento.
- 1.12 Ao realizar a sua inscrição, o candidato aceita que seus dados pessoais sejam tratados e processados de forma a permitir a efetiva execução do Concurso Público, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, data de nascimento, número de inscrição e notas/conceitos obtidos nas avaliações prestadas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública.
- 1.13 A qualquer tempo, a FEPESE poderá solicitar ao candidato o envio de documentos originais para conferência da autenticidade dos arquivos digitais ou documentos não originais. Os custos de envio serão suportados pelos candidatos.
- 1.14 Os documentos entregues pelos candidatos integrarão, de forma definitiva, os autos do certame, não sendo devolvidos em qualquer hipótese, inclusive nos casos de não classificação ou eliminação em qualquer fase do concurso.
- 1.15 Devido à pandemia da COVID-19, a FEPESE e o Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA) reservam-se o direito de tomar medidas protetivas e preventivas durante o andamento do Concurso Público, visando à saúde e o direito coletivo de todos os envolvidos, seguindo as orientações do Decreto Estadual 1.794, de 12 de março de 2022.

2 ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

- 2.1 A seleção de que trata o presente Edital compreenderá as seguintes etapas:
 - 2.1.1 Empregos Públicos de **Analista Técnico IV**:
 1. **Prova com questões objetivas**, de caráter eliminatório e classificatório (pág. 14);
 2. **Prova de Títulos**, de caráter classificatório (pág. 18).
 - 2.1.2 **Para os demais Empregos Públicos**:
 1. **Prova com questões objetivas**, de caráter eliminatório e classificatório (pág. 14).
- 2.2 As provas do presente Concurso Público serão realizadas nas cidades de Florianópolis (SC) e Fraiburgo (SC). Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados, as provas poderão ser aplicadas em cidades vizinhas.

3 ATENDIMENTO AO CANDIDATO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

- 3.1 A cópia do presente edital, bem como equipamentos para acesso à internet e pessoal para orientar inscrições e receber documentos, estarão à disposição dos interessados nos endereços e horários abaixo.

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
CEP: 88040-900 – Trindade – Florianópolis (SC)

📞 **WhatsApp:** (48) 99142-2736 📧 **E-mail:** 2025cincatarina@fepese.org.br

☎️ **Telefones:** (48) 3953 1000, (48) 3953 1032, (48) 3953 1062 e (48) 3953 1065.

✉️ **Correspondência postal:** usar o endereço listado no subitem 3.

🕒 **Horário atendimento:** dias úteis, das 8 às 12h e das 13 às 17h*.

*** no último dia de inscrições:** das 8 às 12h e das 13 às 16h.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Posto de Atendimento da FEPESE em Fraiburgo (SC)**Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, nº 650, 1º andar, sala 102, CEP: 89580-005 – Fraiburgo (SC)

 **Horário de atendimento:** dias úteis, das 13h30 às 17h*.

*** no último dia de inscrições:** das 13h30 às 16h.



Em face das medidas para conter a propagação da COVID-19 (Coronavírus), nos termos do Decreto Estadual 1794/2022, recomenda-se:



A utilização de máscaras de proteção facial cobrindo o nariz e a boca por pessoas que apresentem sintomas gripais e/ou que tenham tido contato com **caso suspeito ou confirmado de COVID nas últimas 48 horas**. Essas pessoas devem manter isolamento ou quarentena conforme orientação do Serviço de Saúde e/ou se possuírem fatores de risco para agravamento da COVID-19.



O distanciamento de 1,0 metro entre as pessoas.

- 3.2 O atendimento é limitado à disponibilidade de pessoal e equipamentos. Nos locais de atendimento não será possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição.
- 3.3 Os documentos e requerimentos exigidos, salvo expressa determinação das normas do Edital, poderão ser entregues:



Pela internet (<https://2025cincatarina.fepese.org.br>) por meio de upload (carregamento) no site do Concurso Público.



Presencialmente pelo candidato ou procurador devidamente constituído na sede da FEPESE, ou no Posto de Atendimento em Fraiburgo (SC), respeitados os horários de funcionamento.

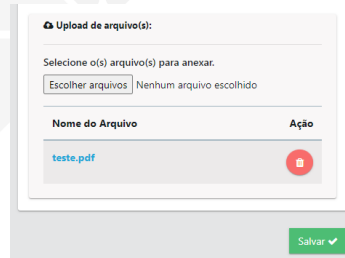


Via postal.

**Envio pela Internet (Upload).**

- 3.4 Para o envio de documentos pela internet (UPLOAD), o candidato deverá:

1. Digitalizar (escanear) os documentos que deseja transmitir, de forma legível, no formato PDF, PNG ou JPG;
2. Acessar o site (<https://2025cincatarina.fepese.org.br>) do Concurso Público;
3. Na área de ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO, procurar, ao lado do campo do assunto, a que se trata o documento, o botão "Escolher arquivos";
4. Após a seleção dos arquivos, clicar em "Salvar".



Compete exclusivamente ao candidato verificar o correto envio dos documentos por meio do sistema de upload, observando a legibilidade e o formato exigido. A banca organizadora exime-se de qualquer responsabilidade por documentos não recebidos, ilegíveis ou em formato incompatível.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

CNPJ: 12.075.748/0001-32



www.cincatarina.sc.gov.br



cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620



Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

**Entrega pessoal ou por Procurador.**

- 3.5 Os documentos poderão ser entregues pessoalmente ou por Procurador, na sede da FEPESE ou no Posto de Atendimento em Fraiburgo (SC), nos dias úteis, no horário de funcionamento informado neste Edital. No caso de entrega por Procurador este deve portar documento original válido de identificação e instrumento de procuração pública ou particular com fins específicos para entrega dos documentos relacionados ao Concurso Público.



*No atendimento presencial, o candidato poderá ter acesso a equipamentos e receber orientação para a realização da inscrição e demais atos relativos ao Concurso Público. No entanto, é de sua **exclusiva responsabilidade o correto preenchimento das informações** e a execução dos atos pertinentes à sua inscrição e participação no certame.*

**Envio pelo correio.**

- 3.6 A remessa de documentos via postal (pelo correio) deve ser feita unicamente para o seguinte endereço:

**Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)
Concurso Público - Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA) (Edital 001/2025)**

Caixa Postal: 5067 • CEP: 88035-972 • Florianópolis (SC)

- 3.7 Recomenda-se que a documentação enviada via postal seja encaminhada por SEDEX (Serviço de Encomenda Expressa Nacional) ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), devendo o candidato providenciar a postagem com antecedência.



Documentos enviados pelo correio só serão processados se forem entregues à FEPESE, até às 16 horas do último dia previsto no Edital para a entrega presencial, mesmo que tenham sido postados em data anterior, valendo para fins de direito de comprovação da entrega, o carimbo ou registro postal da entrega da correspondência.

- 3.8 Não são admitidas, após o término do prazo determinado para a apresentação, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos entregues.
- 3.9 Caso o nome declarado no Requerimento de Inscrição seja divergente do apresentado nas documentações entregues, será necessário um documento que comprove essa alteração.
- 3.10 A FEPESE e o Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA) não se responsabilizarão por solicitações não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência dos dados, a impressão dos documentos solicitados e/ou o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

CNPJ: 12.075.748/0001-32



www.cincatarina.sc.gov.br



cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620



Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

4 EMPREGOS PÚBLICOS, FORMAÇÃO EXIGIDA, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

4.1 Os cargos, requisitos, vagas de ampla concorrência e vencimentos iniciais são os estabelecidos a seguir:

Tabela 4.1 Empregos Públicos com exigência de ensino fundamental

Analista Técnico I			Lotação: Município de Fraiburgo (SC)		
Função	Exigência de Escolaridade	Vagas	Carga Horária semanal	Salário	Auxílio Alimentação
Analista Técnico I	Ensino Fundamental Completo. *	1 + CR	40 h/s	R\$ 2.385,47	R\$ 1.285,50

* Compreende-se por Ensino Fundamental Completo a conclusão do Ensino Fundamental (I e II).

Tabela 4.2 Empregos Públicos com exigência de curso de ensino médio

Analista Técnico II			Lotação: Município de Fraiburgo (SC)		
Função	Exigência de Escolaridade	Vagas	Carga Horária semanal	Salário	Auxílio Alimentação
Analista Técnico II	Conclusão do Ensino Médio.	1 + CR	40 h/s	R\$ 3.710,72	R\$ 1.285,50

Tabela 4.3 Empregos Públicos com exigência de curso de ensino superior:

Analista Técnico III			Lotação: Município de Fraiburgo (SC)		
Função	Exigência de Escolaridade e Registro Profissional	Vagas	Carga Horária semanal	Salário	Auxílio Alimentação
Analista Técnico III	Conclusão de Curso Superior reconhecido pelo Ministério da Educação	1 + CR	40 h/s	R\$ 5.035,97	R\$ 1.285,50

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Analista Técnico IV			Lotação: Município de Florianópolis (SC)		
Função	Exigência de Escolaridade e Registro Profissional	Vagas	Carga Horária semanal	Salário	Auxílio Alimentação
Economista	Conclusão de Curso de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação em Economia e registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional.	1 + CR	40 h/s	R\$ 7.686,49	R\$ 1.285,50

Analista Técnico IV			Lotação: Município de Fraiburgo (SC)		
Função	Exigência de Escolaridade e Registro Profissional	Vagas	Carga Horária semanal	Salário	Auxílio Alimentação
Advogado	Conclusão de Curso de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação em Direito e registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional.	1 + CR	40 h/s	R\$ 7.686,49	R\$ 1.285,50
Contador	Conclusão de Curso de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação em Contabilidade e registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional.	1 + CR	40 h/s	R\$ 7.686,49	R\$ 1.285,50
Enfermeiro	Conclusão de Curso de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação em Enfermagem e registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional.	1 + CR	40 h/s	R\$ 7.686,49	R\$ 1.285,50
Nutricionista	Conclusão de Curso de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação em Nutrição e registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional.	1 + CR	40 h/s	R\$ 7.686,49	R\$ 1.285,50
Tecnólogo da Informação	Conclusão de Curso de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação em Tecnologia da Informação e registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional.	1 + CR	40 h/s	R\$ 7.686,49	R\$ 1.285,50

- 4.2 As atribuições dos empregos públicos objeto do Concurso Público estão descritas no Anexo 3 deste Edital.
- 4.3 O ingresso no quadro de Empregados Públicos do Consórcio Público dar-se-á no padrão de salário inicial "A" do emprego público para o qual o empregado foi concursado e contratado.
- 4.4 Assegura-se aos empregados públicos do Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA) o pagamento de adicionais e vantagens estabelecidas na forma do Estatuto.
- 4.5 O auxílio alimentação poderá ser concedido na forma de vale-alimentação e/ou vale-refeição, de acordo com a opção do empregado público, no valor máximo mensal de R\$ 1.285,50, reajustados anualmente na mesma data e no mesmo índice previsto no artigo 47, § 3º, do Protocolo de Intenções.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

- 4.6 Os empregados públicos próprios do Consórcio Público são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Estatuto e Código de Ética do Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA) e estarão submetidos ao Regime Geral de Previdência Social (INSS).
- 4.7 A aprovação e classificação final neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de contratação pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA), mas apenas a expectativa de ser admitido durante o prazo de validade deste Concurso, observada a ordem de classificação.

5 REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

- 5.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro do Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA):
1. Nacionalidade brasileira ou equiparada;
 2. Estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas;
 3. O gozo dos direitos políticos;
 4. A quitação das obrigações militares e eleitorais;
 5. O nível de escolaridade exigido para o exercício do emprego público;
 6. A idade mínima de 18 anos;
 7. Aptidão física e mental;
 8. Habilitação para condução de veículo automotor (CNH) válida na categoria B;
 9. Não ter sofrido penalidade disciplinar grave ou não ter sido exonerado a bem do serviço público ou demitido por justa causa de qualquer cargo, emprego ou função pública;
 10. Comprovar conduta ilibada e bons antecedentes criminais.
- **Parágrafo único.** Outros requisitos e condições poderão ser previstos no edital ou no ato convocatório.

6 INSCRIÇÕES

- 6.1 A inscrição no Concurso Público deverá ser realizada **exclusivamente pela internet**, no período compreendido entre as 16 horas do dia **30 de julho de 2025** às 16 horas do dia **29 de agosto de 2025**, horário Oficial de Brasília (DF).
- 6.2 As opções por emprego público, bem como pelo local de prova, não poderão ser alteradas após o pagamento do valor da inscrição.

Valores

- 6.3 O valor da taxa de inscrição é de:
1. Para exigência de **Ensino Superior**: R\$ 150,00;
 2. Para exigência de **Ensino Médio/Técnico**: R\$ 120,00;
 3. Para exigência de **Ensino Fundamental e alfabetizado**: R\$ 100,00.

Instruções para efetuar a inscrição

- 6.4 Para efetuar a inscrição:
1. Acessar o site do Concurso Público (<https://2025cincatarina.fepese.org.br>);
 2. Preencher o Requerimento de Inscrição no Concurso Público e imprimir uma cópia que deve ficar em seu poder;
 3. Efetivar o pagamento do boleto da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou home banking, preferencialmente do **Banco do Brasil S.A.**, até o último dia de inscrições, observando o horário limite fixado pelo estabelecimento para as transações.
 4. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo local em que deseja prestar a prova:
 - Florianópolis (SC) ou
 - Fraiburgo (SC)

Inovação e Modernização na Gestão Pública

- 6.5 Será permitida a inscrição em mais de 1 cargo oferecido no presente Concurso Público, mediante as seguintes condições:
1. As provas para os cargos em que o candidato requerer inscrição devem ser realizadas em turnos (horários) diferentes;
 2. O candidato deverá emitir e pagar a taxa de inscrição para cada cargo, até o último dia de inscrições;
 3. As remessas ou entregas de documentos, eventualmente exigidos, devem ser expedidas/entregues em separado, sob pena de não serem analisados.
- 6.6 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento obtido no site do Concurso Público, não sendo aceitos pagamentos por qualquer outra forma ou meio, sendo obrigação do candidato conferir as informações de pagamento do boleto.
- 6.7 Se pretender efetuar o pagamento do boleto na data de encerramento das inscrições, o candidato deverá fazê-lo até o horário limite fixado pelo estabelecimento para as transações, **que não é o mesmo para todos os bancos**. O pagamento efetuado após o horário limite só será processado com data contábil do próximo dia útil e, portanto, não será aceito pela FEPESE, uma vez que o boleto correspondente ao pagamento deve ser quitado até às 23h59 min do último dia de inscrições.
- 6.8 No caso de feriado ou interrupção de funcionamento dos serviços bancários, o pagamento da inscrição deverá ser antecipado.
- 6.9 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.
- 6.10 A inscrição só será processada quando o estabelecimento bancário onde foi feito o recolhimento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento, sendo cancelada a inscrição cuja taxa de inscrição for paga com cheque sem cobertura de fundos ou com qualquer outra irregularidade.
- 6.11 Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente homologadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.
- 6.12 O valor da taxa de inscrição não será restituído, por qualquer razão, mesmo que o candidato não compareça às provas, efetue pagamento em duplicidade ou solicite o cancelamento de sua inscrição. Exceto por cancelamento ou anulação do Concurso Público.
- 6.13 Verificando-se mais de uma inscrição para o mesmo candidato, será considerada apenas a última inscrição paga.
- 6.14 Caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição realizada por um mesmo candidato, que não atenda ao disposto no inciso 1, do subitem 6.5 do edital, será considerada válida apenas a última inscrição paga.
- 6.15 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.
- 6.16 A FEPESE e o Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA) não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores, conforme subitem 3.10.
- 6.17 A documentação para comprovação das exigências mínimas para o cargo será solicitada no momento da Contratação. No momento da Inscrição, ou de acordo com o Cronograma de Atividades, será necessário o envio dos seguintes documentos (quando aplicável):
1. Documentos exigidos para requerer a Isenção da Taxa de Inscrição, conforme item 7;
 2. Documentos exigidos para concorrer às Vagas Reservadas, conforme item 8;
 3. Documentos exigidos para solicitação de Condições Especiais, conforme item 9;
 4. Documentos exigidos para obter pontuação na Prova de Títulos, conforme item 12.
- 6.18 A entrega de documentos deverá respeitar o Cronograma de Atividades do Concurso Público e demais normas deste Edital.

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620



Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

- 6.19 Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei Federal 11.689/2008, deverão:
1. Assinalar, no Requerimento de Inscrição, a opção SOLICITAR CONDIÇÃO DE JURADO – LEI 11.689/2008; e
 2. Fazer o upload no site do Concurso Público, ou entregar na FEPESE, ou no Posto de Atendimento em Fraiburgo (SC), até às 16 horas do dia **29 de agosto de 2025**, a seguinte documentação:
 - Certidão e/ou declaração e/ou atestado ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP.
- 6.20 A adulteração de qualquer documento ou a inveracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição do candidato e a anulação de todos os atos que tenha praticado.
- 6.21 Quando da inscrição, o candidato fará o cadastro de uma senha para acesso à área de ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO. Essa senha é pessoal e intransferível e permitirá o acesso a informações sobre o desempenho do candidato, respostas aos recursos interpostos, bem como a alteração de dados cadastrais permitidos.

7 ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 7.1 Poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período das 16 horas de **30 de julho de 2025**, às 17 horas do dia **6 de agosto de 2025**, os candidatos beneficiados pelas seguintes leis:
1. **Decreto Federal nº 6.593/2008** – candidatos de baixa renda inscritos no CadÚnico.
 2. **Lei Estadual nº 10.567, de 7 de novembro de 1997**, e suas alterações – doadores de sangue, medula óssea e leite humano.
 3. **Lei Estadual nº 17.480**, de 15 de janeiro de 2018 – pessoas com deficiência cuja renda mensal não ultrapasse 2 salários-mínimos.
- 7.2 Para fazer jus à isenção do pagamento o candidato deverá:
1. Assinalar, no Requerimento de Inscrição, a opção PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO; e
 2. Fazer o upload no site do Concurso Público, ou entregar na FEPESE, ou no Posto de Atendimento em Fraiburgo (SC), até às 17 horas do dia 6 de agosto de 2025, a documentação exigida pela lei que lhe concedeu o benefício.

Documentação exigida

- 7.3 Lista de documentos exigidos para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição conforme legislação:

Decreto Federal nº 6.593/2008

- 7.3.1 Candidatos de baixa renda inscritos no CadÚnico.
1. Indicar no Requerimento de inscrição o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.
 - Além do número do NIS serão utilizados para consulta no CadÚnico os seguintes dados fornecidos pelo candidato no momento da inscrição: nome do candidato; número, órgão emissor e data de expedição da Identidade; data de nascimento; sexo; CPF; e nome da mãe do candidato. Esses dados devem estar exatamente iguais aos dados constantes do CadÚnico para que a solicitação seja considerada.
 2. Declaração assinada pelo interessado informando que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto nº 11.016/2022.



O candidato que for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022, poderá utilizar o modelo de Declaração constante no Anexo 4 deste Edital.

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620



Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

Lei Estadual nº 10.567/1997**7.3.2** Doadores de sangue, de medula óssea e de leite humano

1. **Doadores de sangue:** devem ser comprovadas, no mínimo, três doações por meio de documento expedido pela entidade coletora, discriminando o número e a data em que foi realizada a doação, em um período de 12 meses, antecedentes à publicação do Edital.
 - Declaração de doador emitida online pelo HEMOSC, deverá conter o código de validação.
2. **Doadores de medula:** deve ser apresentado o Cartão de Doador Voluntário de Medula Óssea, cadastrado no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), e comprovada, no mínimo, uma doação, por meio de documento expedido pela entidade coletora, discriminando o número e a data em que foi realizada a doação.
 - O fato de estar cadastrado como "Doador(a) voluntário(a) de medula óssea" não o configura como doador.
3. **Doadores de leite humano:** deve ser comprovada, pelo menos, uma doação mensal, em documento expedido pela entidade coletora, discriminando o número e a data em que foi realizada a doação, em um período de 4 meses, antecedentes à data de inscrição para o Concurso Público.

Lei Estadual nº 17.480/2018**7.3.3** Pessoas com deficiência cuja renda mensal não ultrapasse dois salários-mínimos.

1. Comprovante de renda ou declaração assinada pelo interessado de que sua renda mensal não ultrapassa dois salários-mínimos conforme parágrafo único do art. 1º da Lei Estadual nº 17.480/2018, respondendo ele pela veracidade do seu conteúdo, sob as penas da lei.



O candidato na condição de pessoa com deficiência cuja renda mensal não ultrapasse 2 salários-mínimos, poderá utilizar o modelo de Declaração constante no Anexo 5 deste Edital.

2. Laudo médico, emitido no máximo há um ano antes do ato da inscrição, que especifique o tipo da deficiência e o código da Classificação Internacional de Doenças (CID).

- 7.4 O deferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicado no site do Concurso Público, no dia **13 de agosto de 2025**, cabendo recurso do indeferimento, que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital.
- 7.5 Verificando-se mais de um pedido de isenção para o mesmo candidato/cargo, ou em caso de pedidos de isenção que não estejam de acordo com o inciso 1, do subitem 6.5 do edital, será avaliada a última inscrição realizada.
- 7.6 O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento deferido terá sua inscrição homologada, não devendo efetuar o pagamento da inscrição.
- 7.7 Os candidatos que tiverem o seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferidos deverão, caso desejem participar do Concurso Público, efetuar o pagamento da referida taxa até o último dia de inscrição, sob pena de terem a sua inscrição cancelada.



Após a divulgação dos resultados dos recursos de isenção indeferidos, os candidatos devem fazer login no Acesso Restrito ao Candidato para obter o boleto de pagamento da taxa de inscrição.

- 7.8 Os documentos comprobatórios para o pedido de isenção da taxa de inscrição devem ser protocolados/enviados separadamente de qualquer outra documentação, no campo próprio do pedido de isenção, condição necessária para que sejam analisados.
- 7.9 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição, no pedido de isenção da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620



Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

8 VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 8.1 Aos candidatos com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, sendo a eles reservado o percentual de 5% das vagas para cada cargo, desde que sejam aprovados no Concurso Público e considerando a classificação obtida, na forma da legislação própria e do presente Edital.
- 8.2 Em face ao número de vagas ofertadas, não haverá reserva imediata para as pessoas com deficiência, ficando assegurada a reserva legal na hipótese de surgimento de novas vagas, no prazo de validade deste Concurso Público.
- 8.3 No caso de abertura de novas vagas, no prazo de validade deste Concurso Público, a contratação dos candidatos com deficiência obedecerá à ordem de classificação e à proporcionalidade legal, sendo o primeiro nomeado para a 5ª vaga, o segundo para a 21ª vaga, o terceiro para a 41ª vaga, e assim sucessivamente. A nomeação prevista não se confunde com a convocação.
- 8.4 Nos termos da Lei Estadual nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, e da decisão do STJ a seguir mencionada, considera-se como pessoa com deficiência a inserida nas seguintes categorias:
1. **deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplesia, tri paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
 2. **deficiência auditiva:** perda unilateral total ou bilateral parcial ou total, de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz (quinhentos hertz), 1.000 Hz (mil hertz), 2.000 Hz (dois mil hertz), e 3.000 Hz (três mil hertz); (Redação dada pela Lei 18.918, de 2024)
 3. **deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 (cinco centésimos) no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 (três décimos) e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
 - Conforme a Súmula 377, do STJ, "O portador de **visão monocular** tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes."
 4. **deficiência intelectual:** origina-se antes da idade de 18 anos e é caracterizada por limitações significativas, tanto no funcionamento intelectual quanto no comportamento adaptativo, que abrangem muitas habilidades sociais cotidianas e práticas;
 5. **Transtorno do Espectro Autista:** caracterizado como:
 - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social, ausência de reciprocidade social, falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou
 - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou comportamentos sensoriais incomuns, excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados e interesses restritos e fixos.
 6. **deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências;
 7. **deficiência orgânica renal crônica estágio V:** pessoas com transplante renal, pacientes com insuficiência renal crônica, lesão renal progressiva e irreversível da função dos rins em sua fase mais avançada, com identificação no Código Internacional de Doenças (CID) pelos números CID N18.0, N18.9 e Z94.0 (rim transplantado);
 8. **mielomeningocele (espinha bífida):** Código Internacional de Doenças (CID) número CID Q05;
 9. **Fibromialgia:** Código Internacional de Doenças (CID) número CID M79 7. (Redação do inciso IX incluída, pela Lei 18.928, de 2024)
- 8.5 A contratação dos candidatos com deficiência aprovados e classificados no Concurso Público observará a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.
- 8.6 O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência onde não haja vaga reservada, somente poderá ser convocado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério do Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA).

Inovação e Modernização na Gestão Pública

- 8.7 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
- 8.8 Ao se inscrever no Concurso Público, a pessoa com deficiência declara que conhece os termos do edital do Concurso Público e que é pessoa com deficiência para fins de reserva de vaga.
- 8.9 A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar a pessoa com deficiência na execução das atribuições do emprego público é impeditiva à inscrição no Concurso Público ou à estabilidade no mesmo.
- 8.10 Não impede a inscrição ou o exercício do emprego público a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação do ambiente físico.
- 8.11 Para concorrer às vagas reservadas, os candidatos com deficiência deverão:
1. Assinalar o item específico de **Autodeclaração** no Requerimento de Inscrição no Concurso Público;
 2. Fazer o upload no site do Concurso Público (<https://2025cincatarina.fepese.org.br>), **até às 16 horas do último dia de inscrição** da seguinte documentação:

- **Laudo médico** atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.



Obs.: Não serão validados os laudos (atestados) que não contiverem expressamente a espécie e o grau ou nível da deficiência, o código da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

- 8.12 Não será deferido o pedido de inscrição para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, do candidato que:
1. não formalizar a autodeclaração;
 2. não enviar a documentação exigida no prazo determinado.
- 8.13 A listagem de candidatos que fizeram a autodeclaração para concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência será publicada no site do Concurso Público, no dia **5 de setembro de 2025**, cabendo recurso do indeferimento, que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital.
- 8.14 Os candidatos com deficiência submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional, conforme Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal nº 5.296/04, que terá a decisão terminativa sobre:
1. A qualificação do candidato como pessoa com deficiência ou não; e
 2. O grau de deficiência, capacitante ou não, para o exercício do emprego público.
- 8.15 A avaliação dos candidatos com deficiência será de responsabilidade do Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA).
- 8.16 Será excluído da lista de candidatos que concorrem às vagas reservadas a pessoas com deficiência, o candidato que não atender à convocação para a avaliação da equipe multiprofissional e/ou cuja deficiência assinalada no Requerimento de Inscrição não seja constatada, passando a compor apenas a lista de classificação geral final.
- 8.17 Não será admitido recurso relativo à condição de pessoa com deficiência do candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.
- 8.18 Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, elas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados na lista de livre concorrência.

9 SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 9.1 Os documentos exigidos para os requerimentos de condições especiais deverão ser entregues, **até às 16 horas do último dia de inscrições**, na FEPESE, ou no Posto de Atendimento em Fraiburgo (SC), por upload no site do Concurso Público ou pelo correio, respeitando o disposto nos itens 3.3 a 3.8 do presente edital.

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620



Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

Condições Especiais

- 9.2 Para solicitar condições especiais para a realização de qualquer uma das provas, o candidato deverá:
1. Assinalar o item específico de **Condições Especiais** no Requerimento de Inscrição no Concurso Público;
 2. Fazer o upload no site do Concurso Público, até às 16 horas do último dia de inscrição da seguinte documentação:
 - **Laudo médico** com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID), com carimbo indicando o número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, justificando a condição especial solicitada.



O candidato que necessitar de mais de uma condição especial, poderá selecionar o campo "Outra" e descrever essas condições especiais.

- 9.3 Serão oferecidas aos candidatos com deficiência, mediante requerimento: prova em braile, prova ampliada (fonte 16, 20 ou 24), fiscal leitor, intérprete de libras, auxílio para transcrição, prova compatível com o software leitor de tela (Jaws e NVDA), notebook, acesso à cadeira de rodas e tempo adicional de até uma hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência visual).
- 9.4 O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência até às 16 horas do último dia de inscrições.
- 9.5 O candidato que solicitar atendimento para cegueira, surdocegueira, baixa visão, visão monocular e/ou outra condição específica e tiver sua solicitação confirmada poderá ser acompanhado por cão-guia e utilizar material próprio: máquina de escrever em braile, lâmina overlay, reglete, punção, soroban ou cubaritmo, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos especiais, lupa, telêlupa, luminária, tábuas de apoio, multipiano, plano inclinado, medidor de glicose e bomba de insulina. Os recursos serão vistoriados pelo fiscal de sala.

Candidata Lactante

- 9.6 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada, para tanto, deverá:
1. Assinalar o item específico de **Amamentar Durante a Prova** no Requerimento de Inscrição no Concurso Público;
 2. Seguir estritamente as normas de conduta estabelecidas no Edital:
 1. No dia da prestação da prova a candidata deverá ser acompanhada por uma pessoa maior de 18 anos. A criança ficará sob a guarda e responsabilidade do acompanhante em sala reservada para essa finalidade. A ausência de acompanhante implicará a impossibilidade de a candidata prestar a prova.
 2. No momento da amamentação a candidata será levada ao local destinado para esta finalidade, na companhia de um fiscal. É vedada a presença do acompanhante no ato da amamentação.
 3. O acompanhante não poderá portar os materiais e equipamentos vedados aos candidatos que prestam prova. Caso, inadvertidamente, traga quaisquer desses materiais, deverá entregá-los à Coordenação.
 4. O acompanhante somente poderá retirar-se do local reservado, salvo por motivo de força maior, se acompanhado por um fiscal designado pela FEPESE.
 5. O tempo despendido na amamentação, limitado a intervalos de 30 minutos a cada 2 horas, se necessário, será compensado durante a realização da prova, em igual período. O limite de idade da criança é de 6 meses, a ser comprovado no dia da prova, por meio da certidão de nascimento ou documento equivalente.

Portadores de Implantes Metálicos

- 9.7 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais, aqueles que usarem marca-passo e/ou tiverem implantados pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão assinalar essa circunstância no requerimento de inscrição e portar, no dia da prova exame ou laudo médico comprovando o seu uso.

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620



Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

Solicitações Motivadas por Práticas Religiosas

- 9.8 Os candidatos que necessitarem de atendimento diferenciado por motivos religiosos (uso de cobertura durante as provas ou realização da prova após o pôr do sol de sábado) deverão assinalar essa circunstância no requerimento de inscrição e entregar (*conforme as instruções do subitem 9.1*), a seguinte documentação:
- **Declaração** da congregação religiosa a que pertencem, atestando a sua condição de membro.

10 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 10.1 As inscrições que atenderem a todas as condições dispostas neste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação será divulgado no site do Concurso Público, na data provável de **5 de setembro de 2025**.

11 PROVA OBJETIVA

- 11.1 A prova objetiva, para todos os cargos, constará de uma prova objetiva com questões objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, com 5 alternativas de resposta, das quais uma única será a correta.
- 11.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **21 de setembro de 2025**, em locais que serão divulgados no site do Concurso Público, na data provável de **17 de setembro de 2025**, seguindo o cronograma a seguir:

Cronograma de aplicação da Prova Objetiva

- 11.3 A prova objetiva para todos os cargos terá duração de 3 horas.

Tabela 11.1 Cronograma de aplicação da prova escrita para os empregos públicos de Analista Técnico IV com exigência de nível superior

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões dos locais de prova	7h
Fechamento dos portões (não será permitida a entrada a partir deste horário)	7h40
Abertura dos envelopes e distribuição das provas	7h50
Horário de início da resolução da prova	8h
Horário mínimo para a entrega da prova e saída do local	9h
Término da prova e entrega do caderno de provas e do cartão resposta	11h

Tabela 11.2 Cronograma de aplicação da prova escrita para os empregos públicos com exigência de nível fundamental, médio e o Analista Técnico III com exigência de nível superior

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões dos locais de prova	13h
Fechamento dos portões (não será permitida a entrada a partir deste horário)	13h40
Abertura dos envelopes e distribuição das provas	13h50
Horário de início da resolução da prova	14h
Horário mínimo para a entrega da prova e saída do local	15h
Término da prova e entrega do caderno de provas e do cartão resposta	17h

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Áreas de Conhecimento

- 11.4 As áreas de conhecimento exigidas, o número de questões e o valor que será atribuído a cada uma, estão dispostos nas tabelas abaixo:

Tabela 11.3 Empregos Públicos com exigência de ensino fundamental

ÁREA DE CONHECIMENTO	nº de questões	Valor	Total
Língua Portuguesa	10	0,10	1,00
Noções de Matemática	5	0,10	0,50
Noções de Informática	5	0,10	0,50
Conhecimentos específicos do emprego público	20	0,40	8,00
TOTAIS	40	—	10,00

Tabela 11.4 Empregos Públicos com exigência de ensino médio

ÁREA DE CONHECIMENTO	nº de questões	Valor	Total
Língua Portuguesa	10	0,10	1,00
Matemática/Raciocínio Lógico	5	0,10	0,50
Noções de Informática	5	0,10	0,50
Conhecimentos específicos do emprego público	20	0,40	8,00
TOTAIS	40	—	10,00

Tabela 11.5 Empregos Públicos de Analista Técnico III com exigência de ensino superior

ÁREA DE CONHECIMENTO	nº de questões	Valor	Total
Língua Portuguesa	10	0,10	1,00
Matemática/Raciocínio Lógico	5	0,10	0,50
Noções de Informática	5	0,10	0,50
Conhecimentos específicos do emprego público	20	0,40	8,00
TOTAIS	40	—	10,00

Tabela 11.6 Empregos Públicos de Analista Técnico IV com exigência de ensino superior

ÁREA DE CONHECIMENTO	nº de questões	Valor	Total
Língua Portuguesa	10	0,10	1,00
Matemática/Raciocínio Lógico	5	0,10	0,50
Noções de Informática	5	0,10	0,50
Conhecimentos específicos do emprego público	20	0,30	6,00
TOTAIS	40	—	8,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

- 11.5 Para ser aprovado na prova objetiva, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,00.
- 11.6 Os candidatos que não obtiverem a pontuação prevista no subitem 11.5 estarão desclassificados do Concurso Público.

Normas Gerais para prestar a Prova Objetiva

- 11.7 Para prestar a Prova Objetiva com questões objetivas, o candidato receberá um caderno de questões e um cartão-resposta, sendo responsável pela conferência dos dados impressos no seu cartão-resposta, pela verificação da correspondência do seu caderno de prova com o cartão-resposta e pela transcrição correta das letras correspondentes às respostas que julgar corretas.
- 11.8 A existência de qualquer irregularidade no caderno de questões ou no cartão-resposta deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala. A Coordenação do Concurso Público envidará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito. Na impossibilidade da substituição do caderno de provas, o fiscal de sala fará a leitura correta do item impresso com incorreção ou o copiará para que todos anotem. O tempo gasto para a substituição ou correção dos materiais será acrescido ao tempo de duração da prova.
- 11.9 O candidato deverá marcar suas respostas no cartão-resposta utilizando caneta esferográfica feita de material transparente, de tinta azul ou preta, seguindo as instruções nele contidas.
- 11.10 As provas serão corrigidas exclusivamente com base nas marcações do cartão-resposta, sendo desconsideradas quaisquer anotações realizadas no caderno de questões.
- 11.11 O caderno de provas não será disponibilizado ao candidato e será descartado após o término do período recursal.
- 11.12 O preenchimento do cartão-resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Edital e no cartão, que não será substituído por erro do candidato.
- 11.13 Ao terminar a prova ou no horário determinado para o seu encerramento, o candidato entregará o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de questões. Os três últimos candidatos que restarem na sala de prova só poderão entregar as provas simultaneamente.
- 11.14 Será atribuída nota 0,00 às respostas de questões objetivas:
1. Cujas respostas não coincidam com o gabarito oficial;
 2. Que contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
 3. Contendo mais de uma opção de resposta assinalada;
 4. Que não estiver assinalada no cartão de respostas;
 5. Assinalada em cartão resposta sem a assinatura do candidato;
 6. Preenchida fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.
- 11.15 Só será permitido o acesso ao local de prova ao candidato que se apresentar no portão de entrada até o horário determinado no Edital para o fechamento dos portões.
- 11.16 É de responsabilidade do candidato localizar com antecedência o portão de entrada, bem como a sala em que prestará a prova. Será vedada a entrada nos locais de prova dos candidatos que chegarem após o horário determinado, seja qual for o motivo alegado para o atraso.
- 11.17 Os candidatos, para participar da Prova Objetiva com questões objetivas, deverão submeter-se às determinações da autoridade sanitária vigentes na data de aplicação da prova. Tais exigências serão informadas por aviso publicado no site do Concurso Público, quando da informação dos locais de prova.
- 11.18 A FEPESE, por motivos técnicos ou de força maior, poderá retardar o início da Prova Objetiva ou transferir suas datas e/ou horários. Eventuais alterações serão comunicadas pelo site do Concurso Público, por mensagem enviada para o e-mail informado pelo candidato, ou por aviso fixado na entrada principal ou mural do local anteriormente determinado, caso o evento determinante da alteração seja de natureza imprevisível.
- 11.19 Para prestar a prova o candidato deverá apresentar documento de identificação original, não se aceitando cópias (mesmo autenticadas) ou protocolos.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

11.20 São considerados documentos de identidade:

1. carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional;
2. passaporte;
3. certificado de reservista (com foto);
4. carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que, por lei federal, valham como identidade;
5. carteira de trabalho; e
6. carteira nacional de habilitação (com foto).

11.21 Caso o candidato apresente o documento em formato digital, só serão aceitos o RG, a carteira nacional de habilitação e o e-título, desde que apresentados nos aplicativos oficiais e com foto.

11.22 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias.

11.23 Só serão aceitos documentos em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

11.24 A não apresentação de documento de identidade, nos termos deste edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova.

11.25 Em face de eventual divergência, a FEPESE poderá exigir a apresentação do original do comprovante de pagamento da inscrição, com a devida autenticação bancária, não sendo válida cópia mesmo que autenticada.

11.26 A FEPESE poderá, a qualquer momento, submeter os candidatos à revista pessoal e/ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica, bem como proceder a qualquer momento a sua identificação por documento e/ou datiloscopia, ou dele fazer imagem fotográfica ou vídeo.

11.27 Em vista de eventual varredura eletrônica a que possa ser submetido, o candidato que faça uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverá comunicar a situação à FEPESE, até o último dia de inscrições. A comunicação deverá ser acompanhada de original de laudo médico que comprove as informações prestadas.

11.28 Durante a realização das provas é permitida a posse e uso unicamente dos seguintes materiais:

1. Canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta das cores azul ou preta;
2. Documento de identificação;
3. Comprovante do pagamento da inscrição;
4. Caso assim deseje, água e pequeno volume de alimentos, acondicionados em embalagem plástica transparente sem qualquer rótulo ou etiqueta.

11.29 Para fazer uso de medicamentos, aparelhos auriculares, talas e bandagens, o candidato deverá apresentar à Coordenação Local a respectiva prescrição médica.

11.30 É vedada a comunicação de qualquer natureza com outros candidatos, a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares ou quaisquer outros transmissores ou receptores de ondas de rádio (como controles de portões ou chaves remotas de veículos) ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico. Também é proibido o fumo, o uso de medicamentos, óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés ou qualquer outro tipo de cobertura.

11.31 Não será permitida, em qualquer hipótese, a entrada de candidato armado nos locais onde se realizam as provas. A FEPESE não manterá qualquer armamento sob sua guarda.

11.32 Os telefones celulares e demais equipamentos e materiais trazidos para o local da prova devem ser entregues sem qualquer outro aviso, desligados quando couber, aos fiscais da sala antes do início da prova. A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido no local da prova, nos corredores ou banheiros, configura tentativa de fraude e implicará a exclusão do candidato do Concurso Público, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.

11.33 É vedado ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620



Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

- 11.34 A FEPESE e o Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA), não assumem qualquer responsabilidade por acidentes pessoais e/ou avaria, perda ou desaparecimento dos materiais, objetos ou equipamentos – mesmo que tenham sido entregues aos fiscais de sala – veículos ou qualquer outro bem trazido pelos candidatos para o local de prova ou qualquer tipo de dano que vierem a sofrer.
- 11.35 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas, nem a realização de provas fora do horário e locais marcados para todos os candidatos.
- 11.36 O caderno de provas **não poderá ser retirado da sala** de aplicação da prova. Ele será publicado, juntamente com o gabarito preliminar, até às 23h59min da data de realização da prova.

12 PROVA DE TÍTULOS

Pós-graduação e experiência profissional para empregos públicos de Analista Técnico IV

- 12.1 Para obter pontuação na Prova de Títulos, os candidatos devem ter sido aprovados na Prova Objetiva.
- 12.2 A Prova de Títulos de caráter classificatório, para os empregos públicos com exigência de ensino superior, constará da avaliação dos certificados de cursos de Pós-graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado), na área de conhecimento correlato e intrínseco ao emprego público para o qual se inscreveu e comprovação de experiência profissional na profissão ou função correspondente ao Emprego Público para o qual se candidatou, entregues no período determinado, desde que satisfeitos os critérios estabelecidos no presente edital.
- 12.3 Para participar da Prova de Títulos, o candidato, após a sua inscrição, deverá encaminhar à Fepese, **até às 16 horas do último dia de inscrições**, a documentação títulos de pós-graduação e da experiência profissional que deseja pontuar.
- 12.4 Não são admitidas, após o término do prazo determinado para a apresentação, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos entregues.
- 12.5 Todos os documentos entregues, independentemente de sua finalidade, devem ser apresentados em cópias legíveis e de boa qualidade, contendo todas as folhas do original, frente e verso, quando houver. Devem permitir a clara identificação da instituição emitente e, no caso de assinatura eletrônica, do responsável pela emissão, devendo constar, ainda, o link para verificação de autenticidade no corpo do próprio documento.



Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou aqueles nos quais não se consiga identificar as informações necessárias para a avaliação, conforme previsões editalícias.

- 12.6 Os documentos poderão ser entregues:



Pela internet (<https://2025cincatarina.fepese.org.br>) por meio de upload (carregamento) no site do Concurso Público.



Presencialmente pelo candidato ou procurador devidamente constituído na sede da FEPESE, ou no Posto de Atendimento em Fraiburgo (SC), respeitados os horários de funcionamento.



Via postal.

- 12.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato, descrever corretamente os documentos encaminhados no sistema de upload. É também de sua responsabilidade exclusiva, conferir se as imagens incluídas dizem respeito ao documento (frente e verso) descrito no sistema de upload. As imagens devem ser condizentes com as informações descritas pelo candidato.

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CNPJ: 12.075.748/0001-32



www.cincatarina.sc.gov.br



cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620



Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

- 12.8 Os documentos para a Prova de Títulos enviados pelo correio devem ser encaminhados em envelope com a correta identificação do candidato, emprego público e número de inscrição, unicamente para o endereço da FEPESE, abaixo relacionado.

**Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)
Concurso Público - Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA) - Prova de Títulos**

Caixa Postal: 5067 • CEP: 88035-972 • Florianópolis (SC)

- 12.9 No caso de remessa pelo correio, preferencialmente via SEDEX, os documentos deverão ser postados com antecedência para que sejam entregues à FEPESE **até às 16 horas do último dia de inscrições**.



Documentos enviados pelo correio só serão processados se forem entregues à FEPESE, até às 16h do último dia previsto no Edital para a entrega presencial, mesmo que tenham sido postados em data anterior, valendo para fins de direito de comprovação da entrega, o carimbo ou registro postal da entrega da correspondência.

- 12.10 O candidato deverá enviar ou protocolar os documentos para a Prova de Títulos em separado de qualquer outra documentação entregue, cuidando para que seja aposto o número correto da sua inscrição. A indicação de número de inscrição é de responsabilidade do requerente.



Não serão avaliados os documentos entregues no mesmo protocolo do pedido de isenção ou para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, ou com número de inscrição diverso da do candidato.

Avaliação dos Títulos de Pós-graduação

- 12.11 Os títulos apresentados serão avaliados conforme especificado abaixo:

Documentos exigidos

- 12.12 Certificado ou diploma (frente e verso) de curso de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado devidamente registrado no órgão competente, na área de conhecimento correlato e intrínseco ao emprego público para o qual se inscreveu.
- Os diplomas de cursos de mestrado e/ou doutorado emitidos no exterior deverão ser acompanhados de tradução e serem reconhecidos no Brasil na forma da lei.
 - Não serão aceitos quaisquer outros documentos em substituição aos certificados e diplomas exigidos, salvo se o curso tiver sido concluído em data posterior a 1º de julho de 2023. Neste caso, será aceita declaração emitida pelo programa de pós-graduação alegando ter o candidato concluído todos os créditos exigidos pelo programa, ter sido aprovado sem ressalvas o trabalho, monografia, dissertação ou tese, bem como ter cumprido todas as demais exigências do curso, acompanhada de histórico escolar regularmente emitido.
 - Será avaliado unicamente um título de curso de pós-graduação. Caso o candidato apresente mais de um título será pontuado o de maior valor acadêmico.

Tabela 12.1 Pontuação (máxima 1,00)

Titulação	Pontuação
Frente e verso do Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização , na área de conhecimento correlato e intrínseco ao emprego público para o qual se inscreveu	0,25
Frente e verso do Diploma de curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado , na área de conhecimento correlato e intrínseco ao emprego público para o qual se inscreveu	0,50
Frente e verso do Diploma de curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado , na área de conhecimento correlato e intrínseco ao emprego público para o qual se inscreveu	1,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620



Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

Avaliação dos documentos de experiência profissional

Documentos exigidos

- 12.13 Comprovante de tempo de serviço exclusivamente no emprego público/função para a qual se candidatou, emitidos por instituição pública ou privada, em papel timbrado ou documento digital, com a perfeita identificação do órgão emitente, assinatura do responsável (ou assinatura digital), contendo:
1. Nome do beneficiário;
 2. Função exercida (declarando o cargo/função);
 3. Data de admissão;
 4. Data de demissão ou aposentadoria;
 5. Tempo de serviço na área expresso em meses (ou anos e meses e dias).
- 12.14 A comprovação do exercício da **advocacia** deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:
1. Certidão expedida por cartórios ou secretarias judiciais;
 2. Cópias autenticadas de atos privativos;
 3. Certidão emitida pelo Órgão Público no qual o advogado exerça função privativa do seu ofício, indicando os atos praticados.
- 12.14.2 Os documentos deverão conter a data de início e fim das atividades comprovadas.
- 12.14.3 O candidato deverá comprovar a atuação em pelo menos um processo por ano, sendo que, na respectiva certidão, deverá constar, expressamente, a data inicial da representação judicial.
- 12.14.4 Cada processo será considerado uma única vez e representará a comprovação de 12 meses de tempo de serviço, vinculado ao ano da representação judicial, sendo pontuado conforme a Tabela 12.2.
- 12.14.5 Não será computada, para comprovação de atividade jurídica, mais de uma representação judicial por ano.
- 12.15 Cópia da carteira de trabalho (CTPS), das páginas de identificação e de todos os contratos de trabalho, findos ou em vigência contendo:
1. Cargo/função exercida (deve ser correlata e intrínseca ao emprego público/função);
 2. Período de exercício: data de início e saída (ou contrato vigente).
- 12.16 Na apresentação da cópia da Carteira de Trabalho, o candidato deve ficar atento às seguintes orientações:
1. Carteira de Trabalho física: cópia da página da foto, da qualificação civil e das páginas que contém os registros dos contratos de trabalho com início e término.
 2. Carteira de Trabalho Digital: deverá ser gerado um arquivo em PDF no aplicativo da Carteira de Trabalho Digital, com todos os dados pessoais e todos os contratos de trabalho existentes (início e fim, contratos em aberto). Não serão aceitos prints da Carteira de Trabalho Digital na avaliação da experiência profissional.
- 12.17 O candidato poderá apresentar mais de um documento, de estabelecimentos públicos e/ou privados, mas não será avaliado o tempo concomitante.
- 12.18 O período informado em dias igual ou superior a 15 dias será arredondado para 1 mês. O período inferior a 15 dias será desprezado.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Pontuação (máximo 1,00)

- 12.19 Somados o tempo de serviço de todos os comprovantes/documentos apresentados, serão pontuados conforme a tabela abaixo:

Tabela 12.2 Somatório (em meses) das cargas horárias dos documentos apresentados/pontuação (máxima 1,00)

De (meses)	Até (meses)	Pontuação
12	36	0,20
37	60	0,40
61	84	0,60
85	120	0,80
	Acima de 120	1,00

- 12.20 O candidato declara, sob as penas da lei, que:
1. A cópia do título entregue é fiel ao documento original;
 2. As divergências existentes na grafia do nome constante do título e do declarado no Requerimento de Inscrição, decorrem de ato legal;
 3. Os certificados/diplomas apresentados foram legalmente obtidos.
- 12.21 Não serão pontuados:
1. Os documentos não entregues no prazo e locais/forma determinados;
 2. Os títulos obtidos em cursos que não sejam relacionados ao emprego público para a qual o candidato está inscrito e/ou certificação de experiência profissional em outro emprego público/função que não seja aquela para a qual o candidato requereu inscrição;
 3. Os documentos borrados, rasurados, riscados, incompletos ou cujo inteiro teor não seja facilmente legível;
 4. Os documentos encaminhados por qualquer outro meio a não ser o descrito neste Edital.
- 12.22 A nota da Prova de Títulos será a soma da pontuação obtida com os cursos de pós-graduação e com a experiência profissional, nos termos deste Edital. A pontuação máxima admitida é de 2,00 (dois pontos) que será considerada para o cálculo da nota final do candidato, conforme a fórmula que consta no item 13.1.1.
- 12.23 O diploma ou certificado obtido no exterior só será avaliado se o curso for reconhecido pelo MEC e validado por instituição federal de ensino superior.
- 12.24 O diploma ou certificado de conclusão de curso expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 12.25 O candidato está ciente de que a constatação de qualquer irregularidade, mesmo após a publicação do resultado final e/ou nomeação, implica a anulação de todos os atos por ela afetados, inclusive o de nomeação, sem prejuízo das sanções legais.
- 12.26 A cópia de título entregue para efeito de avaliação não será devolvida.
- 12.27 A FEPESE publicará no site do Concurso Público o resultado da Prova de Títulos, do qual caberá recurso.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

13 CÁLCULO DA NOTA FINAL, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

Cálculo da Nota Final

- 13.1 A nota final dos candidatos será apurada de acordo com as fórmulas abaixo:
- 13.1.1 Para os candidatos aos empregos públicos de **Analista Técnico IV com exigência de ensino superior**:

Nota Final = Nota da Prova Objetiva + Nota da Prova de Títulos

- 13.1.2 Para os candidatos aos **demaís empregos públicos**:

Nota Final = Nota da Prova Objetiva

Classificação

- 13.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final, expressa com 2 casas decimais sem arredondamento.
- 13.3 A classificação será publicada em duas relações:
1. Candidatos inscritos para as vagas reservadas a pessoas com deficiência;
 2. Candidatos inscritos para as vagas de livre concorrência.
- 13.4 Ocorrendo empate na nota final, aplicar-se-á, para o desempate na classificação, sucessivamente, o candidato que:
1. Possuir maior idade entre os candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, completados até o último dia de inscrição no Concurso Público, nos termos da Lei nº 10.741/2003, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;
 2. Possuir maior pontuação nas questões de Conhecimentos específicos;
 3. Possuir maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
 4. Possuir maior pontuação nas questões de Noções de Informática;
 5. Possuir maior pontuação nas questões de Matemática/Raciocínio Lógico, quando couber;
 6. Possuir maior pontuação nas questões de Noções de Matemática, quando couber;
 7. A condição de jurado, comprovada nos termos e prazo previstos pelo Edital;
 8. Maior idade completados até o último dia de inscrição.

Resultado Final

- 13.5 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de duas listagens:
1. **Lista Geral**, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos para as vagas reservadas, em ordem de classificação;
 2. **Lista de Pessoas com Deficiência**, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.
- 13.6 Serão divulgados no site do Concurso Público:
1. O **resultado preliminar**, na data provável de 29 de outubro de 2025.
 2. O **resultado final**, na data provável de 10 de novembro de 2025.

14 RECURSOS

14.1 Caberão recursos dos seguintes atos do Concurso Público:

1. Indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;
2. Não homologação da inscrição;
3. Não homologação dos pedidos de vagas reservadas (candidatos com deficiência);
4. Indeferimento dos pedidos de condições especiais;
5. Questões de prova escrita e gabarito provisório;
6. Resultado da Prova Escrita;
7. Nota da Prova de Títulos;
8. Resultado Preliminar.

14.2 Os recursos deverão ser interpostos **exclusivamente pela internet**, até às 17 horas do segundo dia útil posterior à publicação do ato contra o qual deseja o candidato recorrer.

Instruções para interposição de recursos

14.3 Para interposição de recursos pela Internet o candidato deve:

1. Acessar o site do Concurso Público (<https://2025cincatarina.fepese.org.br>) e clicar no link **Interposição de Recurso**;
2. Preencher online o requerimento com argumentação clara, consistente e objetiva;
3. Caso o recurso seja contra o teor da questão ou gabarito preliminar, deve ser preenchido um requerimento para cada uma das questões contestadas.

14.4 Não serão analisados os recursos:

1. Interpostos em desacordo com as normas estabelecidas no Edital;
2. Entregues por meios não descritos no presente Edital;
3. Entregues após os prazos estabelecidos neste Edital.

14.5 Os recursos intempestivos e inconsistentes não serão analisados.

14.6 No caso de anulação de qualquer questão, ela será considerada como correta para todos os candidatos que a responderam, mesmo que não tenham interposto recurso.

14.7 No caso de erro na indicação da resposta correta, o gabarito provisório será alterado, e as provas serão corrigidas com base no gabarito definitivo.

14.8 Alterada a pontuação e/ou classificação do candidato, de ofício ou por força do provimento de recurso, poderá haver alteração da pontuação obtida e/ou da classificação.

14.9 O despacho dos recursos será publicado coletivamente no site do Concurso Público. Uma resposta individual a cada requerimento será acessível na ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO. Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio.

14.10 Não será admitido recurso requerendo, sem fundamentação clara e objetiva, a simples revisão de prova objetiva ou a majoração da nota atribuída em qualquer das etapas do Concurso Público.

14.11 Caso o candidato venha a interpor mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do Concurso Público, só será analisada a última impugnação recebida.

14.12 Não caberá pedido de revisão, em nível administrativo, da decisão da Comissão Organizadora em recurso interposto pelo candidato.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

15 CONTRATAÇÃO

- 15.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação plena das normas estabelecidas neste Edital, presumindo-se que estejam atendidas todas as exigências nele dispostas.
- 15.2 Os documentos comprobatórios das condições declaradas no ato da inscrição serão exigidos no momento da contratação. A não apresentação desses documentos, ou de qualquer outro exigido para a contratação, acarretará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato, inclusive sua eliminação do Concurso Público.
- 15.3 Juntamente com a documentação comprobatória para contratação o candidato deverá apresentar:
1. Hemograma completo com contagem de plaquetas; Sorologia para Lues (VDRL ou FTABs); Exame sumário de urina – elementos anormais e sedimento (EAS); Bioquímica do sangue: glicemia de jejum, ureia, creatinina, transaminases (TGO e TGP), perfil lipídico (colesterol total e frações [HDL e LDL] e triglicerídeos); Sorologia para Doença de Chagas (Imunofluorescência Igm e IgG); Radiografia de tórax, nas incidências pósterio-anterior (PA) e lateral esquerda (perfil), com laudo; Eletrocardiograma e eletroencefalograma com laudo;
 2. Atestado de saúde mental, com relatório descritivo e conclusivo de avaliação clínica realizada por médico especializado em psiquiatria com emissão de laudo sobre consciência, orientação, atenção, pensamento (curso, forma e conteúdo), comportamento, humor/afeto, coerência e relevância do pensamento, conteúdo ideativo, sensopercepção; hiperatividade, encadeamento de ideias, memória recente, memória remota, cognição/inteligência, tirocínio e juízo crítico; linguagem e uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), bem como as demais diretrizes previstas em legislação e regulamentos dos Conselhos profissionais a que pertinem as matérias.



*Os exames médicos e o atestado de saúde mental exigidos no item 15.3 deverão ter sido realizados **no prazo máximo de seis meses anteriores à data da contratação**.*

- 15.4 Da mesma forma, no momento da contratação deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH), válida, demonstrar estar habilitado para condução de veículos automotores, no mínimo na categoria "B".
- 15.5 Os candidatos aprovados e classificados serão admitidos, por ordem de classificação, respeitados o número de vagas, a conveniência e oportunidade e o limite prudencial e total de gastos.
- 15.6 Caso o candidato desista da vaga ofertada e manifeste interesse no final de fila, será realocado no final da lista geral (Após o último candidato aprovado).
- 15.7 A convocação e contratação dos candidatos aprovados e classificados será efetivada por ato próprio e é de competência e responsabilidade do Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA).

16 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 16.1 Delegam-se à FEPESE as seguintes competências:
1. Divulgar amplamente o Concurso Público e o presente Edital;
 2. Receber as inscrições e os respectivos valores;
 3. Homologar as inscrições;
 4. Analisar os pedidos de isenção;
 5. Avaliar os candidatos em todas as etapas previstas no presente edital;
 6. Receber e julgar os recursos previstos neste Edital;
 7. Prestar informações sobre o Concurso Público, no período de realização deste;
 8. Publicar o Resultado Final no site do Concurso Público.

17 FORO JUDICIAL

- 17.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público previsto neste Edital é o da Comarca de Florianópolis (SC).

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620



Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

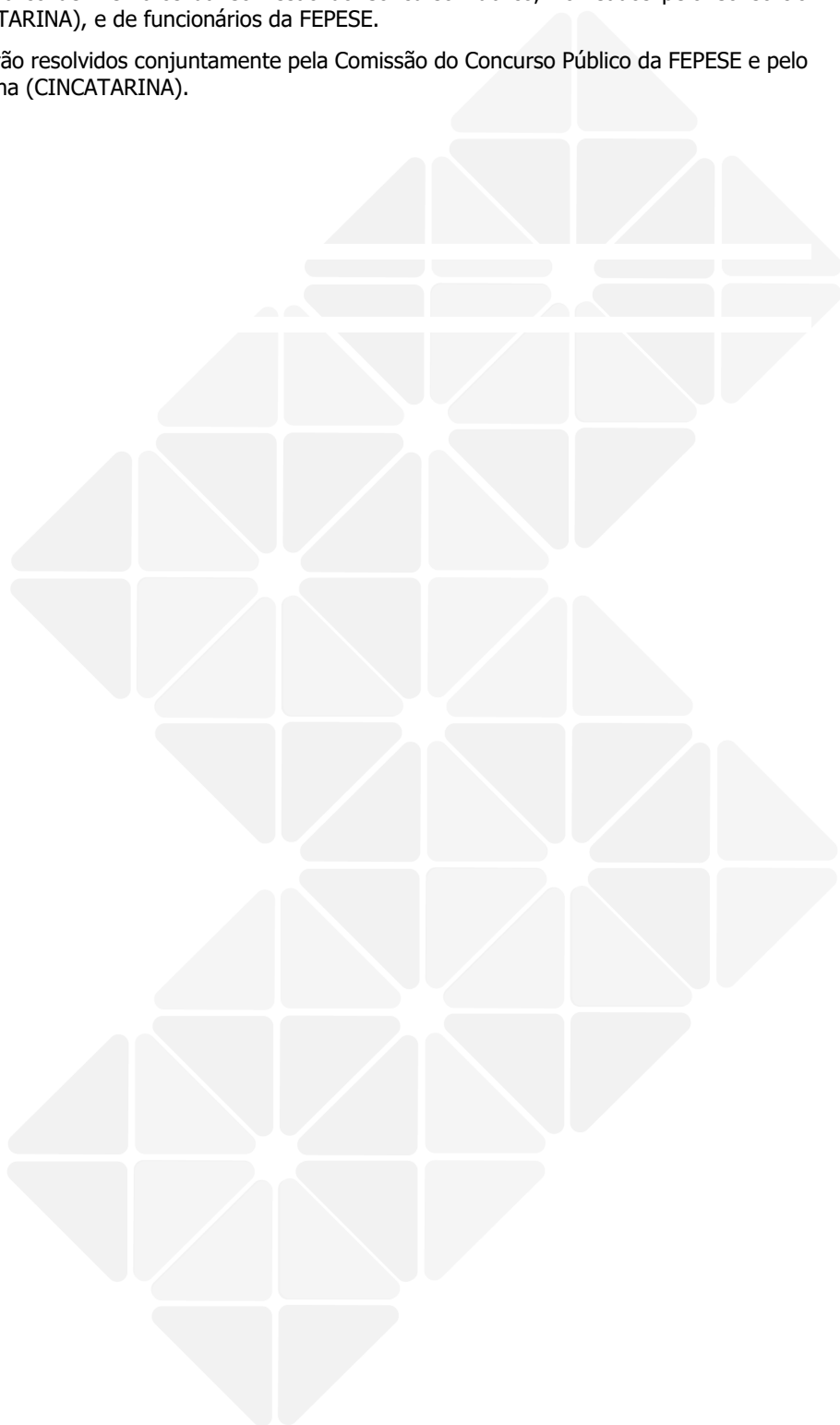
18 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso oficial, oportunamente divulgado no site do Concurso Público.
- 18.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital.
- 18.3 O edital, avisos e outras publicações no site do Concurso Público e as publicações legais, são as únicas fontes de informações válidas e estarão à disposição dos candidatos na sede da FEPESE em Florianópolis, respeitado o horário de funcionamento.
- 18.4 As publicações previstas pelo Cronograma de Atividades constante do Anexo 1 do Edital a serem divulgadas no site do Concurso Público, poderão ser realizadas até às 23h59min da data provável da atividade.
- 18.5 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do Concurso Público, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público.
- 18.6 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do Concurso Público.
- 18.7 Será desclassificado em qualquer uma das fases do Concurso Público, o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:
1. Não guardar, no local indicado pelos fiscais, os materiais de uso e porte proibidos neste Edital, assim como retirá-los do local antes de sua saída definitiva da sala de prova ou sem a permissão e companhia dos fiscais;
 2. Lançar mão de meios ilícitos para a execução de qualquer uma das fases do Concurso Público;
 3. Não preencher ou cumprir qualquer um dos requisitos ou normas exigidos por este Edital;
 4. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 5. Faltar com respeito ou tratar com descortesia os fiscais, coordenadores, seguranças, membros da Comissão do Concurso Público ou da FEPESE;
 6. Negar-se a ser submetido a quaisquer procedimentos previstos neste Edital.
- 18.8 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração através do e-mail 2025cincatarina@fepese.org.br até a data de publicação da homologação do resultado final.
- 18.9 Após a homologação do resultado final, o candidato deverá manter seu endereço e contato atualizados junto ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA), por meio do e-mail corporativo cincatarina@cincatarina.sc.gov.br, sob pena de perda da classificação.
- 18.10 Após publicado o ato ou resultado final de cada etapa do Concurso Público, não serão admitidas a complementações, a inclusões ou a substituições dos documentos entregues.
- 18.11 A FEPESE não fornecerá cópias dos documentos apresentados que, depois de protocolados, não poderão ser complementados.
- 18.12 Se for constatada qualquer irregularidade quanto à veracidade da documentação apresentada, o candidato terá sua inscrição cancelada ou o contrato cessado e os documentos serão encaminhados à comissão instituída pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA), para abertura de processo administrativo.

- 18.13 É vedada a inscrição no Concurso Público de membros da Comissão do Concurso Público, nomeados pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA), e de funcionários da FEPESE.
- 18.14 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público da FEPESE e pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA).

Florianópolis, 30 de julho de 2025.

Luci Peretti
Presidente do CINCATARINA



Inovação e Modernização na Gestão Pública

ANEXO 1 CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

O Cronograma de Atividades do Concurso Público poderá ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a sua comunicação no site do Concurso Público em (<https://2025cincatarina.fepese.org.br>).

Cronograma de Inscrições

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Publicação do Edital		30/07/25
 Período de inscrições	30/07/25	29/08/25
 Pedidos de isenção da taxa de inscrição	30/07/25	06/08/25
 Pedidos de condições especiais para prestação de prova	30/07/25	29/08/25
 Entrega de documentos exigidos: Prova de Títulos	30/07/25	29/08/25
 Entrega de documentos exigidos: Vagas Reservadas PCD (Pessoas com Deficiência)	30/07/25	29/08/25
 Publicação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição		13/08/25
 Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de isenção	14/08/25	15/08/25
 Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção		22/08/25
 Homologação das inscrições		05/09/25
 Prazo Recursal: homologação das inscrições	08/09/25	09/09/25
 Publicação das respostas aos recursos: homologação das inscrições		16/09/25
 Publicação dos resultados dos pedidos de condições especiais para prestação de prova		05/09/25
 Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de condições especiais	08/09/25	09/09/25
 Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de condições especiais		16/09/25
 Publicação dos resultados dos pedidos de vagas reservadas PCD		05/09/25
 Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD	08/09/25	09/09/25
 Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD		16/09/25

Cronograma Prova Objetiva

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Publicação dos locais de prova		17/09/25
 Prova escrita		21/09/25
 Publicação do caderno de provas e gabarito preliminar		21/09/25
 Prazo Recursal: gabarito preliminar	22/09/25	23/09/25
 Publicação das respostas aos recursos: gabarito preliminar		30/09/25
 Publicação do resultado da Prova Objetiva		01/10/25
 Prazo Recursal: resultado da Prova Objetiva	02/10/25	03/10/25
 Publicação das respostas aos recursos: resultado da Prova Objetiva		10/10/25

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Cronograma Prova de Títulos

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Entrega de documentos exigidos: Prova de Títulos	30/07/25	29/08/25
 Publicação dos resultados da prova de títulos (preliminar)		17/10/25
 Prazo Recursal: resultado da prova de títulos	20/10/25	21/10/25
 Publicação das respostas aos recursos: resultados da prova de títulos		28/10/25

Cronograma Resultado Final

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Publicação do resultado (preliminar) do Concurso Público		29/10/25
 Prazo Recursal: resultado (preliminar) do Concurso Público	30/10/25	31/10/25
 Publicação das respostas aos recursos: resultado (preliminar) do Concurso Público		07/11/25
 Publicação do resultado do Concurso Público		10/11/25
 Homologação do Concurso Público		ASD

ASD = A ser definido**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

ANEXO 2 PROGRAMAS DAS PROVAS



Importante!

As questões relacionadas à legislação e normas poderão abranger alterações ocorridas até a data da publicação do Edital. A legislação que entrar em vigor após essa data, bem como alterações posteriores em dispositivos legais e normativos, não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos programas das provas.

EMPREGO PÚBLICO COM EXIGÊNCIA DE CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL

■ Questões de Conhecimentos Gerais

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos informativos. Sílabas e tonicidade. Separação silábica. Acentuação gráfica. Emprego de letras. Homônimos e parônimos. Flexão nominal e verbal. Emprego de pronomes pessoais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Reestruturação de frases. Pontuação.

Noções de matemática

Operações com números reais (incluindo radiciação e potenciação); divisão proporcional e inversamente proporcional; razão e proporção; regra de três simples e composta; juros simples e compostos; equação de 1º grau; sistema de equações do 1º grau; relação entre grandezas: tabelas e gráficos; sistemas de medidas usuais: Unidades de medidas, áreas, volume e tempo; noções de estatística e de probabilidades; raciocínio lógico; resolução de situações-problema.

Noções de Informática

Acesso à Internet, navegadores, motores de busca, medidas de segurança. Windows: Ligar, desligar, modo de espera, bloqueio, opções e modos de inicialização e operação; Área de trabalho, barra de ferramentas e Explorador de arquivos; Criar pastas, mover arquivos e deletá-los; Ferramentas de manutenção, configuração e personalização do Windows.

■ Questões de Conhecimentos Específicos

Analista Técnico I

Noções de Informática: Aplicativos de escritório (processador de texto, planilha eletrônica, apresentação de slides e correio eletrônico). Noções básicas de funcionamento de equipamentos de escritório (telefonia, impressoras de computador, digitalização e escaneamento de documentos e imagens, fragmentadora).

Noções de Redação Oficial: Manual da Redação da Presidência da República. redação administrativa, carta comercial, requerimento, circular, memorando, ofícios, telegrama. Correio eletrônico.

Conhecimentos de Administração e escritório: Administração de Materiais. Administração Financeira (cálculo simples). Noções de arquivo. Noções de Protocolo. Conhecimento das rotinas de expedição de correspondência. Conhecimentos gerais das rotinas administrativas.

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CNPJ: 12.075.748/0001-32



www.cincatarina.sc.gov.br



cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620



Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380 1621

Noções de Direito Constitucional: Conceito de Constituição. Dos Princípios Fundamentais (art. 1º a 4º). Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º a 6º). Da Administração Pública (art. 37 e 38). Dos Servidores Públicos (art. 39 a 41). Organização dos Poderes (art. 44 a 56).

Noções de Direito Administrativo: Conhecimentos básicos sobre a Administração Pública: órgãos, entidades e servidores. Noções sobre os deveres do servidor público. Atos praticados pela Administração. Conceitos simples de serviço público e bem público.

Noções de Ética no Serviço Público: Comportamento adequado do servidor público. Noções de respeito, honestidade, responsabilidade e compromisso com o interesse público. Atitudes esperadas no ambiente de trabalho e no atendimento ao público.

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO DE ENSINO MÉDIO

■ **Questões de Conhecimentos Gerais**

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros. Tipologia textual. Sentido próprio (denotação) e figurado (conotação). Figuras de linguagem. Sílabas e tonicidade. Encontros vocálicos e encontros consonantais (ditongos, tritongos e dígrafos). Acentuação gráfica, emprego do hífen e outras normas e convenções ortográficas. Homônimos e parônimos. Classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Emprego de pronomes. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Termos da oração e análise sintática de períodos simples. Funções sintáticas dos substantivos, dos adjetivos e dos pronomes. Reestruturação de frases. Pontuação.

Matemática/Raciocínio Lógico

Fundamentos de matemática. Princípios de contagem. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais. Fatoração e números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Porcentagem e regras de três simples. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Fundamentos de matemática. Princípios de contagem e probabilidade. Arranjos e permutações. Combinações.

Noções de Informática

Acesso à Internet, navegadores, motores de busca, medidas de segurança. Windows: Ligar, desligar, modo de espera, bloqueio, opções e modos de inicialização e operação; Área de trabalho, barra de ferramentas e Explorador de arquivos; Criar pastas, mover arquivos e deletá-los; Ferramentas de manutenção, configuração e personalização do Windows. Microsoft Word: Criação, manipulação e edição de documentos; inserção de figuras, ícones e imagens; tabelas; mala direta; referências; índices e sumários; revisão ortográfica, PDF, ferramentas e opções do MS Word. Microsoft Excel: Para que serve. Criação, edição e manuseio de pastas de trabalho, planilhas e tabelas; criação, edição e personalização de gráficos, fórmulas e principais funções, tabelas. Microsoft Power Point: Para que serve. Criação e edição de uma apresentação com textos, gráficos, figuras. Opções e ferramentas do MS PowerPoint. Dispositivos removíveis, impressoras de computador, digitalização e escaneamento de documentos e imagens. e-mail. redes sociais.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

■ Questões de Conhecimentos Específicos

Analista Técnico II

Administração pública: Organização da administração direta e indireta. Princípios básicos da administração pública. Noções de funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Ética no serviço público e no atendimento ao cidadão.

Documentação e protocolo administrativo: Tipos de documentos oficiais. Tramitação e controle de processos. Classificação, organização e arquivamento de documentos físicos e digitais.

Rotinas administrativas: Atividades de apoio à gestão de materiais, patrimônio e recursos humanos. Noções de controle de bens móveis. Noções básicas sobre folha de pagamento, frequência e direitos do servidor.

Noções de licitações e contratos: Conceitos gerais da Lei nº 14.133/2021. Etapas do processo licitatório. Modalidades de contratação. Aspectos básicos de compras e serviços no setor público.

Noções de contabilidade pública: Receita, despesa, noções de execução orçamentária e financeira. Elementos de controle e prestação de contas.

Comunicação oficial: Redação de documentos administrativos como memorandos, ofícios, requerimentos e relatórios simples. Técnicas de clareza, concisão e objetividade. Padrão ofício.

Gestão de informações: Noções de bancos de dados, planilhas e organização de informações. Coleta e sistematização de dados para relatórios e prestação de informações institucionais.

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR

■ Questões de Conhecimentos Gerais

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros. Tipologia textual. Níveis de linguagem e variação linguística. Sentido próprio (denotação) e figurado (conotação). Figuras de linguagem. Sílabas e tonicidade. Encontros vocálicos e encontros consonantais (ditongos, tritongos e dígrafos). Acentuação gráfica, emprego do hífen e outras normas e convenções ortográficas. Homônimos e parônimos. Classes de palavras. Formação de palavras (derivação e composição). Vocábulo simples e compostos. Flexão nominal e verbal. Emprego de pronomes. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Termos da oração e análise sintática de períodos simples e períodos compostos. Funções sintáticas dos substantivos, dos adjetivos e dos pronomes. Classificação de orações e reestruturação de frases. Pontuação. Redação oficial: carta, e-mail, ata, declaração, contrato, parecer, procuração, requerimento, memorando, ofício, edital etc.).

Matemática/Raciocínio Lógico

Fundamentos de matemática. Princípios de contagem. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais. Fatoração e números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Porcentagem e regras de três simples. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Fundamentos de matemática. Princípios de contagem e probabilidade. Arranjos e permutações. Combinações.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Noções de Informática

Acesso à Internet, navegadores, motores de busca, medidas de segurança. Windows (versões 7, 8 e 10): Ligar, desligar, modo de espera, bloqueio, opções e modos de inicialização e operação; Área de trabalho, barra de ferramentas e Explorador de arquivos; Criar pastas, mover arquivos e deletá-los; Ferramentas de manutenção, configuração e personalização do Windows. Microsoft Office (versões 2010, 2013 e 365): Microsoft Word: Criação, manipulação e edição de documentos; inserção de figuras, ícones e imagens; tabelas; mala direta; referências; índices e sumários; revisão ortográfica, PDF, ferramentas e opções do MS Word; Microsoft Excel: Para que serve. Criação, edição e manuseio de pastas de trabalho, planilhas e tabelas; criação, edição e personalização de gráficos, fórmulas e principais funções, tabelas e gráficos dinâmicos, Power Query; Microsoft Power Point: Para que serve. Criação e edição de uma apresentação com textos, gráficos, figuras, opções e ferramentas. Dispositivos removíveis, impressoras de computador, digitalização e escaneamento de documentos e imagens. e-mail. Navegadores WEB: Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome. Redes sociais.

■ Questões de Conhecimentos Específicos

Analista Técnico III

Estatuto CINCATARINA. Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA.

Elaboração de relatórios técnicos e gerenciais. Redação de pareceres, laudos e notas técnicas. Realização de auditorias e inspeções administrativas. Organização, sistematização e análise de dados. Planejamento, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas. Estudos e pesquisas aplicadas à gestão pública.

Administração Pública: Princípios da Administração Pública. Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Planejamento governamental: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Estruturação e execução de programas e ações públicas. Consórcios públicos, parcerias público-privadas, terceirizações e redes com organizações da sociedade civil. Governança pública: fundamentos, princípios, accountability e governabilidade. Gestão por resultados: indicadores de desempenho, avaliação de programas e projetos, metodologias de monitoramento e controle.

Gestão de Projetos: Fundamentos de gerenciamento de projetos. Etapas do ciclo de vida de projetos: iniciação, planejamento, execução, monitoramento e encerramento. Elaboração e controle de planos de ação. Ferramentas de apoio: 5W2H, matriz SWOT, diagrama de Gantt, Canvas, cronogramas e indicadores de desempenho. Noções das boas práticas segundo o PMBOK.

Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133/2021 e suas regulamentações: princípios, modalidades, fases da licitação, dispensa e inexigibilidade. Sistema de Registro de Preços. Procedimentos auxiliares. Contratos administrativos: formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão. Práticas de compras públicas. Técnicas de negociação. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): princípios e sua aplicação aos processos de aquisição e contratação pública. Contratação de Consórcios Públicos: Lei nº 11.107/2005 e suas regulamentações: princípios, formação, constituição e funcionamento de consórcios públicos. Modalidades de consórcios (públicos e público-privados). Gestão associada de serviços públicos. Contratação e execução de contratos por consórcios. Regras de responsabilidade fiscal aplicáveis.

Direito Administrativo: Conceitos e princípios fundamentais. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Atos administrativos: espécies, requisitos, invalidação, revogação, convalidação. Teoria dos motivos determinantes e mérito do ato administrativo. Controle da Administração: controle interno e externo, judicial e legislativo. Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992, com as alterações promovidas pela Lei nº 14.230/2021: princípios, atos de improbidade (enriquecimento ilícito, dano ao erário e violação aos princípios), elementos subjetivos, sanções, prescrição, acordo de não persecução cível e legitimidade ativa.

Gestão da Informação e Arquivologia: Fundamentos da arquivologia. Classificação, tramitação, arquivamento e conservação de documentos. Tabela de temporalidade. Protocolo e controle documental. Indexação e recuperação da informação. Digitalização e gestão de documentos eletrônicos. Noções de legislação arquivística aplicada à administração pública.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Ética na Administração Pública: Ética e moral no serviço público. Deveres e vedações dos agentes públicos. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Integridade, postura profissional, responsabilidade funcional e relações interpessoais. Compromisso com o interesse público e combate a práticas antiéticas.

Analista Técnico IV – Função: Advogado

Estatuto CINCATARINA. Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA.

Elaboração de relatórios técnicos e gerenciais. Redação de pareceres, laudos e notas técnicas. Realização de auditorias e inspeções administrativas. Organização, sistematização e análise de dados. Planejamento, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas. Estudos e pesquisas aplicadas à gestão pública.

Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133/2021 e suas regulamentações: princípios, modalidades, fases da licitação, dispensa e inexigibilidade. Sistema de Registro de Preços. Procedimentos auxiliares. Contratos administrativos: formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão. Práticas de compras públicas. Técnicas de negociação. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): princípios e sua aplicação aos processos de aquisição e contratação pública. Contratação de Consórcios Públicos: Lei nº 11.107/2005 e suas regulamentações: princípios, formação, constituição e funcionamento de consórcios públicos. Modalidades de consórcios (públicos e público-privados). Gestão associada de serviços públicos. Contratação e execução de contratos por consórcios. Regras de responsabilidade fiscal aplicáveis.

Direito Administrativo: Administração Pública: Características; Modo de atuação; Regime Jurídico; Poderes e deveres do Administrador Público; Princípios básicos (legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade). Personalidade jurídica do Estado: Órgãos e agentes públicos; Competência. Poderes Administrativos: Poder vinculado; Poder discricionário; Poder hierárquico; Poder disciplinar; Poder regulamentar de polícia. Atos Administrativos: Conceito e requisitos; Atributos; Classificação; Espécies; Anulação e revogação. Organização Administrativa: Administração direta e indireta; Pessoas administrativas: pessoas políticas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações e outras entidades privadas delegatárias. Subsidiárias. Participação estatal minoritária em sociedade privada. Centralização e descentralização. Terceiro Setor. Delegação social. Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Entidades de utilidade pública. Serviços sociais autônomos e "outras entidades públicas". Contratos de Gestão e Termos de Parceria. Arbitragem, mediação, dispute board e métodos alternativos de solução de conflitos. Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e acordos de leniência. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992, com alterações da Lei nº 14.230/2021, incluindo exigência de dolo específico e prazos prescricionais revisados). Contratos da Administração, contratos administrativos e convênios. Contratos administrativos: noções gerais, elementos, características, cláusulas exorbitantes, formalização, alteração, execução e inexecução. Equilíbrio Econômico-Financeiro. Revisão, Reajuste e Repactuação. Prorrogação. Desfazimento e consequências. Licitações (Lei nº 14.133/2021). Função Regulatória. Licitações Sustentáveis. Princípios. Competência legislativa. Dispensa e inexigibilidade. Registro de Preços. Modalidades. Concorrência, concurso, leilão, pregão presencial e pregão eletrônico. Habilitação. Julgamento. Recursos. Adjudicação e homologação. Anulação e Revogação. Servidor Público: Regime Jurídico Único; Deveres; Proibições; Acumulação; Responsabilidade e penalidades; O processo disciplinar. Bens públicos: Noções gerais. Espécies. Afetação e desafetação. Domínio terrestre. Terras devolutas. Terrenos de marinha. Domínio hídrico. Regime das águas. Domínio aéreo. Rodovias. Bens reservados e faixa de domínio. Compartilhamento de infraestrutura. Livre acesso e interconexão obrigatória. Concessões urbanísticas. Regime dos bens públicos móveis e imóveis. Gestão patrimonial. Venda, permuta, doação, aforamento, locação, concessão de direito real de uso, concessão de uso, cessão, permissão e autorização de uso, incorporação ao capital de sociedade, dação em pagamento, usucapião, investidura e concurso voluntário. Desapropriação: Noções gerais. Tipos constitucionais. Fundamentos. Objeto. Beneficiários. Desapropriação indireta, parcial e por zona. Direito de extensão. Procedimento administrativo. Efeitos. Indenização e seu pagamento. Retrocesso. Contratação de Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005).

Direito Ambiental e Urbanístico: Regime constitucional: Da Política Urbana; Do Meio Ambiente. Competência constitucional, administrativa, legislativa e jurisdicional em matérias ambiental e urbanística. Licenciamento e fiscalização ambiental. Função social da propriedade. Princípios de direito ambiental: Prevenção, precaução, poluidor-pagador e usuário-pagador, cooperação, informação, participação, equidade intergeracional. Código Florestal: Lei nº 12.651/2012. Política nacional do meio ambiente: Lei nº 6.938/1981. Sanções penais administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente: Lei nº 9.605/1998. Conselho Nacional de Meio Ambiente – Conama. Resolução CONAMA nº 237/1997. Sistema Nacional de Unidades de Conservação: Lei nº 9.985/2000. Estatuto da Cidade: Lei nº 10.257/2001. Política Nacional de Resíduos Sólidos: Lei nº 12.305/2010. Diretrizes nacionais para o Saneamento Básico: Lei nº 11.445/2007. Política Nacional de Recursos Hídricos: Lei nº 9.433/1997. Lei estadual Nº 14.675, de 13 de abril de 2009.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Direito Civil: Teoria geral do Direito Civil; Eficácia da lei no tempo; Eficácia da lei no espaço; Personalidade e capacidade; Dos fatores Jurídicos: do ato Jurídico; do negócio Jurídico; modalidades do ato e negócio Jurídico; do erro; do dolo; da coação; da lesão; Da simulação; da fraude contra credores. Da prescrição; Da decadência. Obrigações: Fontes das obrigações; Elementos da obrigação; Efeitos da obrigação; Obrigações e suas classificações: obrigação de dar, fazer e não fazer; obrigações. Direito subjetivo. Direito potestativo. Faculdade. Poder. Interesse legítimo. Status. Ônus. Sujeição. Direito adquirido e expectativa de direito. Personalidade e capacidade. Pessoa natural. Direitos da personalidade. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Pessoa jurídica. Associações. Fundações. Sociedades. Patrimônio. Classificação dos bens. Bem de família. Bens públicos e privados: regime jurídico. Capital social. Ações e debêntures. Fundos de investimento. Fatos, atos e negócios jurídicos: modalidades, defeitos, forma e prova. Representação. Existência, validade e eficácia dos negócios jurídicos. Nulidade e anulabilidade. Princípio da conservação dos negócios jurídicos. Conversão dos negócios jurídicos. Prescrição e decadência. Prescrição e Fazenda Pública. Formação e interpretação dos contratos. Contrato preliminar. Extinção dos contratos. Responsabilidade pré-contratual e pós-contratual. Classificação dos contratos. Contratos coligados. Contratos típicos: compra e venda, doação, locação, prestação de serviços, mútuo, comodato, depósito, empreitada, mandato, fiança, seguro, transporte, transação e compromisso. Contratos bancários: conta corrente, abertura de crédito, cartão de crédito, financiamento. Código de Defesa do Consumidor. Relações de consumo. Consumidor por equiparação. Direitos básicos do consumidor. Fato e vício do produto ou do serviço. Riscos de desenvolvimento. Proteção contratual do consumidor. Função social da empresa. Sociedade simples e sociedade empresária. Sociedade limitada. Empresa individual de responsabilidade limitada. Sociedade de propósito específico. Consórcio. Sociedade anônima. Sociedade de Economia Mista. Empresa Pública. Sociedade dependente de autorização. Sociedade nacional e sociedade estrangeira. Privatização. Responsabilidade civil. Culpa. Nexo de causalidade. Dano patrimonial e dano moral. Novas espécies de dano. Perda da chance. Dano moral à pessoa jurídica. Responsabilidade dos administradores de sociedades. Abuso de direito. Quantificação das indenizações por dano moral. Responsabilidade contratual e extracontratual. Responsabilidade civil do Estado. Propriedade. Função social. Usucapião. Propriedade resolúvel. Condomínio. Condomínio edilício. Condomínio de fato. Condomínios especiais. Incorporação imobiliária. Multipropriedade imobiliária. Propriedade fiduciária. Alienação fiduciária de bens móveis e imóveis. Cessão fiduciária de créditos. Direitos reais sobre coisa alheia. Direito real de aquisição. Direitos reais de garantia.

Direito Constitucional: Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Princípios fundamentais: Fundamentos e objetivos da República, princípios norteadores das relações internacionais. Direitos e garantias fundamentais: Individuais, coletivos, liberdade, igualdade, devido processo legal, inviolabilidade do domicílio, sigilo das comunicações, propriedade e sua função social, direitos constitucionais dos presos. Direitos políticos, sociais e difusos. Direito à saúde, Sistema Único de Saúde e judicialização de políticas públicas. Ordem social. Seguridade social. Educação e desporto. Organização do Estado: Organização político-administrativa; União, Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios. Administração Pública: Disposições gerais, princípios, servidores públicos civis e militares. Poderes da União: Legislativo (Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal), Executivo (Presidente e Vice-Presidente, atribuições e responsabilidades), Judiciário (STF, STJ, TRFs, Tribunais e Juízes dos Estados). Finanças Públicas: Normas gerais, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal, com alterações da Lei Complementar nº 178/2021 e nº 200/2023, incluindo o Novo Arcabouço Fiscal). Ordem econômica e financeira. Competência tributária da União, Estados e Municípios. Limitações constitucionais ao poder de tributar, imunidades e privilégios. Princípios constitucionais tributários: Capacidade contributiva, custo/benefício, legalidade, anterioridade e anualidade. Intervenção do Estado no domínio econômico. Regimes de propriedade do subsolo, energia elétrica e atividade econômica. Monopólios estatais. Intervenções sancionatórias: abuso do poder econômico, responsabilidade da pessoa jurídica. Direito de propriedade: Limitações e condições de exercício. Desapropriação.

Direitos Difusos e Coletivos: Interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Proteção ao patrimônio público e social. Políticas públicas. Ação Civil Pública: conceito, objeto, legitimação, interesse de agir. Litisconsórcio e assistência. competência. Transação. Sentença. Recursos. Coisa julgada. Execução. Fundo para reparação dos bens lesados. Inquérito civil. Termo de ajustamento de conduta. Ação popular: conceito, objeto, legitimação, interesse de agir. Ação popular destinada à anulação de ato lesivo ao interesse público e à tutela de interesses difusos. Competência. Sentença. Coisa julgada. Recursos. Posição processual das pessoas de direito público. Código de Defesa do Consumidor: Relação jurídica de consumo; Serviço público e incidência do Código de Defesa do Consumidor. Responsabilidade do fornecedor. Garantias. Decadência e prescrição. Da desconsideração da Personalidade jurídica. Oferta. Publicidade. Práticas abusivas. Cobrança de dívidas. Outros interesses difusos e coletivos: patrimônio histórico, artístico, turístico, urbanístico. A tutela dos interesses metaindividuais pelo Município. Legitimação e interesse.

Direito Processual: Das normas fundamentais e da aplicação das normas processuais: das normas fundamentais do processo civil e da aplicação das normas processuais. Da jurisdição e da ação. Dos limites da jurisdição nacional. Da competência interna: da competência e da cooperação nacional. Das partes e dos procuradores: da capacidade processual, dos deveres das partes e de seus procuradores, dos procuradores, da sucessão das partes e dos procuradores. Do

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Litisconsórcio. Da intervenção de terceiros: da assistência, da denunciação da lide, do chamamento ao processo, do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, do *amicus curiae*. Do Juiz e dos auxiliares: dos poderes, dos deveres e da responsabilidade do juiz e dos impedimentos e da suspeição. Do Ministério Público. Da Advocacia Pública. Da Defensoria Pública. Da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais: da forma dos atos processuais, do tempo e do lugar dos atos processuais.

Direito Tributário: Competência Tributária. Sistema Tributário. Princípios tributários constitucionais. Norma Tributária – classificação dos impostos. Obrigação Tributária - espécies; fato gerador; sujeitos; solidariedade; responsabilidade; imunidade e isenção. Pagamento e repetição do indébito tributário. Decadência e prescrição tributária. Espécies de tributos; Tributos federais, estaduais e municipais. Execução Fiscal. O princípio da capacidade contributiva: progressividade, proporcionalidade, seletividade, universalidade e personalização. Isonomia tributária e proibição de desigualdade. Os princípios aplicáveis às taxas e às contribuições especiais. Os princípios de segurança jurídica. Legalidade tributária. Tipicidade. Anterioridade. Irretroatividade. Legislação tributária: conceito, vigência e aplicação. Lei ordinária, decreto e regulamento tributários. Normas complementares. Interpretação e integração do Direito Tributário. A correção das antinomias. Obrigação e crédito tributário. Obrigação principal e acessória. Fato gerador. O conceito de fato gerador e sua importância. Natureza jurídica: situações jurídicas e situações de fato. Fato gerador e hipótese de incidência. Evasão e elisão fiscal. Normas ante elisivas. Fato gerador: classificação. Tempo e lugar do fato gerador. Imunidade. Isenção, não incidência, anistia e remissão. Fato gerador: aspectos objetivos, espaciais e quantitativos. Base de cálculo e alíquota. Sujeito ativo e sujeito passivo. Sujeito ativo e delegação de competência. Modificação do sujeito ativo por desmembramento constitucional. Sujeito ativo e titularidade do produto de arrecadação do tributo. Sujeito passivo. Contribuinte e responsável. Solidariedade, capacidade tributária e domicílio tributário. Responsabilidade tributária dos sucessores, de terceiros e por infrações. Substituição tributária: modalidades. Lançamento e suas modalidades. Suspensão e extinção do crédito tributário. Prescrição e decadência. Processo tributário judicial. Dívida Ativa. Execução fiscal. Medida Cautelar Fiscal. Mandado de segurança. Ações declaratórias, anulatórias e de consignação em pagamento. Medidas cautelares. Ação Rescisória. Suspensão judicial da exigibilidade do crédito tributário. Privilégios. Contencioso fiscal. Processo Tributário Administrativo. Natureza. Princípios constitucionais aplicáveis. Conselho de Contribuintes. Consulta tributária. Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS). Fato gerador. Conceitos de operações, circulação e mercadoria. ICMS: base de cálculo e alíquota. Neutralidade e seletividade. ICMS: não-cumulatividade. Natureza e regime dos créditos fiscais. Regimes de Substituição Tributária do ICMS. Imposto municipal sobre Serviços (ISS). Fato gerador e base de cálculo. Sujeito ativo e sujeito passivo. ISS: conceito de serviço. Serviços compreendidos na competência municipal. Relações ente ISS e ICMS: fornecimento simultâneo de mercadorias e serviços. Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Taxa municipal de coleta domiciliar de lixo. Contribuição de Iluminação Pública (CIP). Impostos federais. Contribuição de melhoria. Contribuições sociais, econômicas e profissionais. Contribuições sociais dos Estados. Empréstimo compulsório. Contribuições ao Regime Geral de Previdência. Taxas. Preços públicos. Mandado de Segurança, Ação Anulatória, Declaratória, Cautelares, Antecipação de Tutela, Embargos e demais ações cabíveis em matéria tributária e legislações correlatas.

Analista Técnico IV – Função: Contador

Estatuto CINCATARINA. Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA.

Elaboração de relatórios técnicos e gerenciais. Redação de pareceres, laudos e notas técnicas. Realização de auditorias e inspeções administrativas. Organização, sistematização e análise de dados. Planejamento, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas. Estudos e pesquisas aplicadas à gestão pública.

Contabilidade Geral: Princípios fundamentais da Contabilidade. Escrituração contábil. Plano de contas: estrutura e funcionamento. Balancete de verificação: movimentação de contas, apuração de saldos. Demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA). Operações com mercadorias: estoques e apuração de custos. Análise das demonstrações contábeis: estrutura, interpretação e análise por meio de índices. Contas patrimoniais e de resultado. Impostos a pagar e a recuperar. Encargos sociais. GEFIP.

Contabilidade Pública: Conceito, objetivo e regime. Campo de aplicação. Lei nº 4.320/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 10ª edição. Receita e despesa pública: conceitos, estágios e classificação econômica. Receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias. Plano de contas aplicado ao setor público: conceito, estrutura e contas do ativo, passivo, resultado e compensação. Balanços contábeis: financeiro, orçamentário, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Orçamento Público: Conceito, princípios e tipos. Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA): elaboração, aprovação, execução e avaliação. Classificação institucional e funcional programática. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000, com alterações da Lei Complementar nº 178/2021 e nº 200/2023 – Novo Arcabouço Fiscal).

Direito Tributário (Noções): Sistema Tributário Nacional. Competência tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Tributo: conceito, espécies (impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório e contribuições sociais ou parafiscais).

Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133/2021 e suas regulamentações: princípios, modalidades, fases da licitação, dispensa e inexigibilidade. Sistema de Registro de Preços. Procedimentos auxiliares. Contratos administrativos: formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão. Práticas de compras públicas. Técnicas de negociação. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): princípios e sua aplicação aos processos de aquisição e contratação pública. Contratação de Consórcios Públicos: Lei nº 11.107/2005 e suas regulamentações: princípios, formação, constituição e funcionamento de consórcios públicos. Modalidades de consórcios (públicos e público-privados). Gestão associada de serviços públicos. Contratação e execução de contratos por consórcios. Regras de responsabilidade fiscal aplicáveis.

Auditoria: Conceitos e objetivos. Tipos de auditoria: interna, externa e fiscal. Forma de atuação, responsabilidades e atribuições. Procedimentos de auditoria. Normas de execução dos trabalhos. Estudo e avaliação do sistema contábil e dos controles internos. Documentação de auditoria. Continuidade dos negócios da entidade. Tipos de parecer do auditor. Fraude e erro. Auditoria das contas de resultado: receitas, despesas e custos. Noções de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992, com alterações da Lei nº 14.230/2021, incluindo exigência de dolo específico e prazos prescricionais revisados).

Analista Técnico IV – Função: Economista

Estatuto CINCATARINA. Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA.

Elaboração de relatórios técnicos e gerenciais. Redação de pareceres, laudos e notas técnicas. Realização de auditorias e inspeções administrativas. Organização, sistematização e análise de dados. Planejamento, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas. Estudos e pesquisas aplicadas à gestão pública.

Gestão Pública e Legislação: Noções de gestão pública, incluindo gestão orçamentária (Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, com alterações da Lei Complementar nº 200/2023 – Novo Arcabouço Fiscal), licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021), normas de direito financeiro (Lei nº 4.320/1964), improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992, com alterações da Lei nº 14.230/2021) e Contratação de Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005).

Microeconomia: o problema econômico; escassez e escolha; bens econômicos; alocação de recursos; a tecnologia; a questão ambiental; demanda do consumidor e demanda do mercado; a teoria da produção; a função de produto neoclássica; a lei da oferta; teorema de Euler; a teoria marginalista da distribuição; a teoria dos custos; custos contábeis e custos econômicos; o mercado em concorrência perfeita; equilíbrio parcial e equilíbrio geral; modelo de Leontief; mecanismos de ajustamento; concorrência imperfeita; as falhas do mercado; teoria do bem-estar social.

Macroeconomia: as contas nacionais e o balanço de pagamentos; o sistema financeiro; oferta e demanda de moeda; o controle da oferta de moeda; as funções consumo e investimento; os modelos Clássico e Keynesiano; nekeynesianos e novos clássicos; modelos de economia aberta; a taxa de câmbio e a taxa de juro; inflação e desemprego (curva de Phillips); expectativas racionais; políticas fiscal, monetária e de rendas; monetarismo e estruturalismo; a experiência brasileira de estabilização.

Fundamentos de Análise de Projetos: critérios de avaliação de projetos; custos e benefícios privados e sociais; a função de bem-estar social; eficiência marginal do investimento e eficiência marginal do capital; desconto e valor presente; ponto de nivelamento; projeções de demanda.

Crescimento e Desenvolvimento Econômico: conceitos de crescimento e desenvolvimento econômico; modelos Keynesianos e neoclássicos de crescimento; modelo de dois hiatos; estratégias de crescimento; protecionismo e liberalismo econômico; blocos econômicos e globalização da economia; política brasileira de desenvolvimento.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Elementos de Estatística e Econometria: estatística descritiva; probabilidades; distribuições de probabilidade; testes de hipóteses; números índices; correlação; regressão simples e múltipla; problemas econométricos (quebra das hipóteses); modelos de equações simultâneas; análise de séries temporais; projeção e estimação; inferência estatística; aplicações.

Analista Técnico IV – Função: Enfermeiro

Estatuto CINCATARINA. Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA.

Elaboração de relatórios técnicos e gerenciais. Redação de pareceres, laudos e notas técnicas. Realização de auditorias e inspeções administrativas. Organização, sistematização e análise de dados. Planejamento, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas. Estudos e pesquisas aplicadas à gestão pública.

Legislação e Políticas de Saúde: Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde). Lei nº 8.142/1990 (Participação Comunitária no SUS). Política Nacional de Atenção Primária à Saúde (PNAB, Portaria GM/MS nº 2.436/2017). Política Nacional de Humanização. Política Nacional de Promoção da Saúde. Educação em saúde. Noções de saúde ocupacional e segurança do trabalho aplicadas a unidades de saúde.

Enfermagem nas Diferentes Fases da Vida: Assistência de enfermagem à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Saúde mental. Compreensão das necessidades biopsicossociais do indivíduo nas diferentes faixas etárias.

Enfermagem Médico-Cirúrgica: Principais patologias e procedimentos. Cuidados pré, trans e pós-operatórios.

Urgência e Emergência em Enfermagem: Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência: neonatal, pediátrica, ginecológica, obstétrica, psiquiátrica, traumática, cardiovascular, respiratória e metabólica. Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e transporte inter-hospitalar. Transporte de acidentados. Abordagem inicial da vítima. Noções em situações de atenção a múltiplas vítimas.

Situações Clínicas Agudas: Avaliação dos sinais vitais. Parada cardiorrespiratória (PCR) e manobras de reanimação. Choque. Infarto agudo do miocárdio. Crise hipertensiva. Edema agudo de pulmão. Hemorragias e hemorragia digestiva. Acidente Vascular Cerebral (AVC). Desmaio. Alcoolismo agudo. Convulsões. Asfixia. Obstrução por corpo estranho.

Traumatologia e Atendimento ao Trauma: Lesões traumato-ortopédicas: luxações, contusões, escoriações, esmagamentos e amputações. Imobilizações. Lesões de tecido mole, cranianas e oculares. Trauma torácico e abdominal. Queimaduras. Acidentes com animais peçonhentos. Atendimento a vítimas de tentativa de suicídio. Procedimentos em casos de agressões por arma de fogo e arma branca. Afogamento.

Analista Técnico IV – Função: Nutricionista

Estatuto CINCATARINA. Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA.

Elaboração de relatórios técnicos e gerenciais. Redação de pareceres, laudos e notas técnicas. Realização de auditorias e inspeções administrativas. Organização, sistematização e análise de dados. Planejamento, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas. Estudos e pesquisas aplicadas à gestão pública.

Legislação e Políticas de Saúde: Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde). Lei nº 8.142/1990 (Participação Comunitária no SUS). Política Nacional de Atenção Primária à Saúde (PNAB, Portaria GM/MS nº 2.436/2017). Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS, Portaria GM/MS nº 2.446/2014). Noções de saúde ocupacional e segurança do trabalho aplicadas a serviços de alimentação.

Administração de Serviços de Alimentação: Planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros. Saneamento e segurança na produção de alimentos. Aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Higiene dos alimentos e controle higiênico-sanitário (RDC nº 216/2004 da Anvisa). Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC).

Técnica Dietética: Conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos.

Nutrição em Saúde Pública: Políticas Públicas em Alimentação e Nutrição. **Nutrição nas fases da vida:** Nutrição clínica do adulto. Nutrição de gestantes. Nutrição de idosos. Saúde, crescimento e desenvolvimento das crianças. **Nutrição Clínica:** Dietoterapia de pessoas infectadas com HIV. Dietoterapia nas doenças crônicas. Prevenção de doenças

Inovação e Modernização na Gestão Pública

cardiovasculares e obesidade. **Nutrição Enteral e Infantil:** Indicação, técnica de administração, preparo e distribuição de nutrição enteral. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis. Preparo de alimentos para crianças. Preparo de alimentos para crianças que não podem ser alimentadas. Modificação da dieta normal e padronização hospitalar.

Analista Técnico IV – Função: Tecnólogo da Informação

Estatuto CINCATARINA. Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA.

Elaboração de relatórios técnicos e gerenciais. Redação de pareceres, laudos e notas técnicas. Realização de auditorias e inspeções administrativas. Organização, sistematização e análise de dados. Planejamento, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas. Estudos e pesquisas aplicadas à gestão pública.

Legislação e Normativas de Tecnologia da Informação: Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), com alterações da Lei nº 14.063/2020. Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital). Decreto nº 10.332/2020 (Estratégia de Governo Digital 2020-2025). Resolução CNJ nº 370/2021 (Governança de TIC no Poder Judiciário, aplicável por analogia). Normas da ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 (Segurança da Informação). Noções de gestão orçamentária em TI (Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, com alterações da Lei Complementar nº 200/2023 – Novo Arcabouço Fiscal). Noções de licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021), incluindo aquisição de bens e serviços de TI no âmbito do consórcio público.

Gestão de Infraestrutura de TI: Planejamento, implantação e manutenção de infraestrutura de redes (LAN, WAN, Wi-Fi). Administração de servidores (Windows Server, Linux). Virtualização e computação em nuvem (AWS, Azure, Google Cloud). Configuração e monitoramento de firewalls, VPNs e sistemas de backup. Gerenciamento de ativos de TI (hardware e software). Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos. Gestão de data centers e ambientes híbridos.

Desenvolvimento e Gestão de Sistemas: Análise, projeto, desenvolvimento, teste e implantação de sistemas de informação. Aplicação de metodologias ágeis (Scrum, Kanban) e tradicionais (PMBOK, ITIL). Programação em linguagens de programação modernas (Python, Java, JavaScript, PHP). Desenvolvimento de APIs e integração de sistemas. Banco de dados relacional (MySQL, PostgreSQL, SQL Server) e NoSQL (MongoDB). Manutenção e atualização de sistemas legados. Gestão de ciclo de vida de software.

Segurança da Informação e Cibersegurança: Implementação de políticas de segurança da informação. Prevenção e resposta a incidentes cibernéticos. Criptografia, autenticação e controle de acesso. Auditoria de segurança em sistemas e redes. Conformidade com a LGPD e normas ISO/IEC 27001. Proteção contra malware, phishing e ataques DDoS. Plano de continuidade de negócios e recuperação de desastres.

Gestão de Serviços de TI: Governança de TI baseada no COBIT 2019. Gestão de serviços de TI conforme ITIL v4. Monitoramento de indicadores de desempenho (KPIs) em TI. Suporte técnico (help desk) e atendimento ao usuário. Gestão de contratos de outsourcing e serviços terceirizados de TI. Planejamento estratégico de TI alinhado às metas do consórcio.

Análise de Dados e Inteligência Artificial: Coleta, armazenamento e análise de grandes volumes de dados (Big Data). Ferramentas de visualização de dados (Power BI, Tableau). Modelos de inteligência artificial e machine learning para apoio à decisão. Mineração de dados e análise preditiva. Ética no uso de dados e IA na gestão pública.

Ética e Governança de TI: Princípios éticos aplicados à tecnologia da informação no setor público. Governança de TI para alinhamento estratégico, transparência e conformidade normativa.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ANEXO 3 ATRIBUIÇÕES

Analista Técnico I

- Executar, sob supervisão, atividades auxiliares de apoio nas áreas de atuação do consórcio público;
- Executar atividades e serviços auxiliares administrativos, logísticos e operacionais que lhes forem atribuídos, relacionados aos serviços administrativos do órgão;
- Elaborar relatórios de apoio aos serviços administrativos do consórcio público;
- Executar trabalhos relativos à tramitação de papéis e processos;
- Coordenar e executar trabalhos relacionados com a organização e atualização de arquivos e fichários;
- Executar serviços de cadastro em geral, manutenção e organização de arquivos, bancos de dados e outros;
- Controlar atividades relacionadas com recursos humanos;
- Prestar esclarecimentos sobre rotinas e procedimentos relativos a preenchimento e entrega de documentos;
- Executar serviços de apoio à análise e encaminhamento de processos;
- Executar serviços relativos à atualização de registros funcionais, digitação, cadastramento de dados, manutenção e organização de arquivos;
- Expedir registros e documentos em geral, sob orientação superior;
- Secretariar autoridades superiores, redigindo expedientes relacionados às suas atividades;
- Integrar-se em projetos de pesquisa, levantamento de dados e diagnósticos, emprestando apoio administrativo necessário;
- Conduzir veículos de propriedade do consórcio público, observada a legislação de trânsito vigente, zelando pela manutenção e limpeza e elaborando relatórios sobre a quilometragem realizada, consumo de combustível e outras ocorrências;
- Prestar serviços relativos às suas atribuições aos entes da federação consorciados, bem como aos órgãos e entidades públicas a eles vinculados, e aos consórcios públicos cooperados;
- Executar outras atividades correlatas inerentes às atribuições regimentais do consórcio público.

Analista Técnico II

- Planejar, organizar, executar e controlar atividades específicas de sua área de habilitação;
- Planejar, organizar, executar e controlar atividades específicas de sua área de habilitação, relacionadas ao atendimento dos programas de apoio ao corpo funcional do consórcio público;
- Receber e montar os processos administrativos;
- Coordenar e executar trabalhos relacionados com a organização e atualização de arquivos;
- Redigir atos administrativos, compatíveis com sua área de atuação;
- Auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo, divulgação de editais e outras atividades correlatas;
- Controlar e executar o cadastramento de bens móveis e imóveis;
- Auxiliar na definição dos objetivos e no planejamento do órgão;
- Auxiliar e propor o aperfeiçoamento e adequação da legislação e normas específicas, bem como métodos e técnicas de trabalho;
- Conduzir veículos, desde que possua Carteira Nacional de Habilitação na categoria, observada a legislação de trânsito vigente, elaborando relatórios sobre a quilometragem realizada, consumo de combustível e outras ocorrências;
- Executar trabalhos referentes à análise e controle de serviços contábeis, em consonância com sua habilitação;
- Executar trabalhos relativos a balancetes, análise e controle estatístico;
- Executar serviços de cadastro, manutenção e organização de arquivos, bancos de dados e outros;
- Executar serviços de análise e encaminhamento de processos, pesquisas legislativas e jurisprudências;
- Executar atividades afetas à administração de recursos humanos;
- Expedir registros e documentos em geral;
- Secretariar autoridades;
- Redigir expedientes relacionados às suas atribuições;
- Participar de projetos de pesquisa, levantamento de dados e diagnósticos;
- Fornecer dados estatísticos e elaborar relatórios;
- Prestar informações e pareceres sobre assuntos de sua área de competência;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

- Prestar esclarecimentos sobre rotinas e procedimentos administrativos;
- Realizar trabalho de natureza técnica e administrativa pertinente a sua formação;
- Conduzir veículos de propriedade do consórcio público, observada a legislação de trânsito vigente, zelando pela manutenção e limpeza e elaborando relatórios sobre a quilometragem realizada, consumo de combustível e outras ocorrências;
- Prestar serviços relativos as suas atribuições aos entes da federação consorciados, bem como aos órgãos e entidades públicas a eles vinculados, e aos consórcios públicos cooperados;
- Executar outras atribuições compatíveis com o cargo e com sua habilitação profissional.

Analista Técnico III

- Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de sua competência;
- Realizar orientações e auditorias;
- Elaborar estudos, pesquisas e pareceres na sua área de atuação;
- Elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados a sua área de atuação;
- Pesquisar dados e proceder a estudos comparativos, bem como manter banco de dados específicos, relativos ao setor de trabalho;
- Analisar atos e fatos técnicos e administrativos, apresentando soluções e alternativas;
- Analisar, diagnosticar e avaliar programas, projetos e ações relacionados a sua área de atuação;
- Propor a edição de normas e atos de natureza técnica ou administrativa pertinentes a sua formação;
- Manter atualizado material informativo de natureza técnica e administrativa, diretamente relacionado com as atividades desenvolvidas pelo setor onde desempenha suas atribuições;
- Executar trabalho de natureza técnica e administrativa pertinente a sua formação, compatíveis com sua área de atuação;
- Acompanhar e avaliar o desempenho e a execução das políticas e diretrizes de seu setor;
- Prestar assessoria e/ou consultoria relativas a assuntos de sua área de atuação;
- Estudar e acompanhar o orçamento e sua execução físico-financeira;
- Acompanhar o desenvolvimento da técnica de planejamento administrativo e financeiro, a fim de promover o seu aperfeiçoamento;
- Desenvolver projetos, objetivando racionalizar e informatizar as rotinas e os procedimentos;
- Elaborar fluxogramas, organogramas e gráficos das informações;
- Elaborar diretrizes para a organização e modernização das estruturas e procedimentos administrativos;
- Fornecer subsídios técnicos para elaboração de anteprojetos de leis e decretos relacionados a assuntos de sua área de competência;
- Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência;
- Participar da elaboração e execução de contratos e convênios;
- Elaborar estudos e pareceres técnicos para orientar a tomada de decisão em processos de planejamento ou organização nos assuntos de sua área de atuação;
- Organizar e revisar fichários, catálogos e índices, por meio de processos manuais ou automatizados, possibilitando o armazenamento, busca e recuperação da informação;
- Executar serviços de disseminação de informações, conforme o perfil de interesse do usuário, elaborando publicações correntes ou promovendo sua distribuição e circulação;
- Elaborar registros de operações contábeis;
- Fazer registros da legislação pertinente às atividades do consórcio público;
- Executar outras atribuições compatíveis com o cargo e com sua habilitação profissional;
- Conduzir veículos de propriedade do consórcio público, observada a legislação de trânsito vigente, zelando pela manutenção e limpeza e elaborando relatórios sobre a quilometragem realizada, consumo de combustível e outras ocorrências;
- Prestar serviços relativos as suas atribuições aos entes da federação consorciados, bem como aos órgãos e entidades públicas a eles vinculados, e aos consórcios públicos cooperados;
- Executar outras atividades correlatas inerentes às atribuições regimentais do consórcio público.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Analista Técnico IV

- Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de sua competência;
- Realizar orientações e auditorias;
- Elaborar estudos, pesquisas e pareceres na sua área de atuação;
- Elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados a sua área de atuação;
- Pesquisar dados e proceder a estudos comparativos, bem como manter banco de dados específicos, relativos ao setor de trabalho;
- Analisar atos e fatos técnicos e administrativos, apresentando soluções e alternativas;
- Analisar, diagnosticar e avaliar programas, projetos e ações relacionados a sua área de atuação;
- Propor a edição de normas e atos de natureza técnica ou administrativa pertinentes a sua formação;
- Manter atualizado material informativo de natureza técnica e administrativa, diretamente relacionado com as atividades desenvolvidas pelo setor onde desempenha suas atribuições;
- Executar trabalho de natureza técnica e administrativa pertinente a sua formação, compatíveis com sua área de atuação;
- Acompanhar e avaliar o desempenho e a execução das políticas e diretrizes de seu setor;
- Prestar assessoria e/ou consultoria relativas a assuntos de sua área de atuação;
- Estudar e acompanhar o orçamento e sua execução físico-financeira;
- Acompanhar o desenvolvimento da técnica de planejamento administrativo e financeiro, a fim de promover o seu aperfeiçoamento;
- Desenvolver projetos, objetivando racionalizar e informatizar as rotinas e os procedimentos;
- Elaborar fluxogramas, organogramas e gráficos das informações;
- Elaborar diretrizes para a organização e modernização das estruturas e procedimentos administrativos;
- Fornecer subsídios técnicos para elaboração de anteprojetos de leis e decretos relacionados a assuntos de sua área de competência;
- Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência;
- Participar da elaboração e execução de contratos e convênios;
- Elaborar estudos e pareceres técnicos para orientar a tomada de decisão em processos de planejamento ou organização nos assuntos de sua área de atuação;
- Organizar e revisar fichários, catálogos e índices, por meio de processos manuais ou automatizados, possibilitando o armazenamento, busca e recuperação da informação;
- Executar serviços de disseminação de informações, conforme o perfil de interesse do usuário, elaborando publicações correntes ou promovendo sua distribuição e circulação;
- Elaborar registros de operações contábeis;
- Fazer registros da legislação pertinente às atividades do consórcio público;
- Executar outras atribuições compatíveis com o cargo e com sua habilitação profissional;
- Conduzir veículos de propriedade do consórcio público, observada a legislação de trânsito vigente, zelando pela manutenção e limpeza e elaborando relatórios sobre a quilometragem realizada, consumo de combustível e outras ocorrências;
- Prestar serviços relativos as suas atribuições aos entes da federação consorciados, bem como aos órgãos e entidades públicas a eles vinculados, e aos consórcios públicos cooperados;
- Executar outras atividades correlatas inerentes às atribuições regimentais do consórcio público.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ANEXO 4 DECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA**Decreto 11.016 de 29 de março de 2022**

Complete todos os seus dados do quadro abaixo e a data atual e sua assinatura no final da folha.

nome completo	
nº Carteira de Identidade / Órgão Expedidor	nº CPF
nº Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico (NIS)	

Declaro, para fins de solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público, que atendo ao disposto no edital, sendo candidato em condição de baixa renda, de acordo com o Decreto nº 11.016/2022, possuindo renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo e estando devidamente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) sob o NIS acima informado.

Certifico, ainda, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e estou ciente de que qualquer declaração falsa implica nas penalidades previstas no Edital.

Cidade	UF	data
--------	----	------

assinatura do candidato

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ANEXO 5 DECLARAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Candidato com Deficiência com Renda Mensal que não ultrapassa 2 Salários-Mínimos.

Imprima essa folha, complete todos os seus dados do quadro abaixo e a data atual e sua assinatura no final da folha.

nome completo

nº Carteira de Identidade / Órgão Expedidor

nº CPF

Declaro, para fins de solicitação de isenção da taxa de inscrição neste Concurso Público, ser pessoa com deficiência e possuir renda mensal que não ultrapassa 2 salários-mínimos.

Certifico, ainda, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e estou ciente de que qualquer declaração falsa implica nas penalidades previstas no Edital.

Cidade

UF

data

assinatura do candidato

Inovação e Modernização na Gestão Pública